



Grande público na estreia do Treinão nos Bairros



Promovida pela prefeitura neste feriado do Dia do Trabalho, a atividade de estreia do Treinão nos Bairros surpreendeu a organização, pelo volume de atletas. Concentrados dentro e fora do pavilhão da Ilha da Luz, em Cachoeiro, centenas

de participantes já se alongavam pouco depois das 7h30. Em sua maioria, adeptos de zumba, corrida e ciclismo.

Teve ainda recreação infantil e aula de zumba no pavilhão, de onde saíram os corredores e,

depois, o passeio ciclístico em parceria com a Pedal de Ouro. O trajeto incluiu as avenidas Pinheiro Júnior e Beira Rio, a ponte municipal Fernando de Abreu e as ruas Siqueira Lima e 25 de Março. **pág. 3**

Inscrições para o Pré-Ifes 2018 já estão abertas *pág. 3*



Curso para armar Guarda Municipal entra na 11ª semana *pág. 4*



Bienal Rubem Braga terá homenagem a grandes artistas *pág. 5*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice-prefeito
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário de Administração

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA
Secretária de Gabinete

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário de Agricultura e Interior

WEYDSON FERREIRA DO NASCIMENTO
Secretário de Governo

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretario de Modernização e Análise de Custos

JOSÉ FERNANDO MARTINS DA SILVA
Secretário de Meio Ambiente

MARCELLO PINTO RODRIGUES
Controlador Geral do Município

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID
MARTINS MOREIRA**
Secretária de Cultura e Turismo

ANGELA DE PAULA BARBOZA
Procuradora Geral do Município

FELIPE RIBEIRO MACEDO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária de Saúde

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária de Desenvolvimento Social

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Segurança e Trânsito

JONEI SANTOS PETRI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário de Serviços Urbanos

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária de Educação

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor-presidente da Agersa

LÍLIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária de Esporte e Lazer

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor-presidente da Dataci

ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Fazenda

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva do Ipaci

MAYCON ALMEIDA DA COSTA
Secretário de Gestão de Transportes

CÂMARA MUNICIPAL

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

WALLACE MARVILA FERNANDES
Vice-presidente

RENATA SABRA BAIÃO FIÓRIO NASCIMENTO
1º Secretário

DIOGO PEREIRA LUBE
2º Secretário



Conteúdo produzido pela Secretaria Municipal de Governo
Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Estreia do projeto Treinão nos Bairros atraiu público expressivo à Ilha da Luz

Promovida pela prefeitura neste feriado do Dia do Trabalho, a atividade de estreia do Treinão nos Bairros surpreendeu a organização, pelo volume de atletas. Concentrados dentro e fora do pavilhão da Ilha da Luz, em Cachoeiro, centenas de participantes já se alongavam pouco depois das 7h30. Em sua maioria, adeptos de zumba, corrida e ciclismo.

Teve ainda recreação infantil e aula de zumba no pavilhão, de onde saíram os corredores e, depois, o passeio ciclístico em parceria com a Pedal de Ouro. O trajeto incluiu as avenidas Pinheiro Júnior e Beira Rio, a ponte municipal Fernando de Abreu e as ruas Siqueira Lima e 25 de Março.

Muitos compareceram já em grupo, bem organizados com camisas próprias e muita disposição, que pode ser conferida diariamente, em praças de bairros e na região central. De acordo com a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (Semesp), que promove o projeto com empresas parceiras, a prática de exercício em grupo, nas ruas, tem crescido no município.

“De certo modo, o Treinão nos Bairros vai ao encontro de uma tendência que se observa também em Cachoeiro. A quantidade de participantes, aqui no evento, superou nossas expectativas. Estamos muito contentes em ver tanta gente e constatar pessoas superando desafios em prol de uma vida mais saudável”, avalia a secretária municipal de Esporte e Lazer, Lilian Siqueira.

A Semesp divulga em breve as datas das próximas edições do Treinão nos Bairros. Entre as comunidades já confirmadas estão os distritos de Sotumo, Itaoca e Burarama e os bairros Vila Rica, São Geraldo, Rui Pinto Bandeira, IBC e Coronel Borges.

Família

O companheirismo dos grupos durante o evento



A aniversariante Tahiz trouxe ao evento o marido Weber e a filha Giovana, de cinco anos

ficava claro em diversos momentos, antes e depois da atividade, como no apoio para alongamentos. Uma das participantes era a aniversariante Tahiz Quinelato, recebida com muitos abraços e fotos pelo grupo de corrida do qual participa há dois anos, no bairro Aquidaban.

O marido, que no início se surpreendia com a disposição, começou a praticar ocasionalmente, e a filha do casal, Giovana, também se animou: aos cinco anos de idade, já tem experiência no esporte e participou de eventos como a Corrida de São Pedro Kids, no ano passado.

“A gente participa com muita alegria, também pela questão física, mas, em primeiro lugar, pela saúde. O grupo é muito animado, e acaba se formando uma grande amizade. É uma família”, comemora Tahiz.

Atividades serão mais frequentes na Ilha da Luz

Durante o evento, o prefeito Victor Coelho citou os investimentos previstos para a área onde fica o pavilhão da Ilha, que serão anunciados com mais detalhes em breve. Antes do início das atividades no feriado, convocou os atletas a estimular a participação dos moradores no projeto.

“Vamos continuar ampliando o incentivo à atividade física, nos bairros e nos distritos. É a concretização de um compromisso da gestão, para que o esporte possa significar mais saúde, mudança de hábitos e interação entre as famílias. É um dia marcante para a cidade, que, com este e outros projetos, vem se tornando referência no esporte aqui na região sul”, afirmou.

Alunos da rede municipal já podem se inscrever para o Pré-Ifes 2018

Começou nesta segunda-feira (2) o período de inscrição para o curso preparatório gratuito Pré-Ifes 2018, da Secretaria de Educação de Cachoeiro (Seme). Destinado a estudantes da rede municipal que pretendem concorrer ao processo seletivo para ingresso no Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes), neste ano, o projeto disponibiliza um total de 225 vagas.

Podem se candidatar alunos do 9º ano do ensino fundamental que tenham frequência igual ou superior a 75% da carga horária até então registrada, com média mínima de 60% de desempenho escolar em Língua Portuguesa e Matemática. As inscrições devem ser feitas, nas secretarias das 16 escolas municipais que atendem o público-alvo do projeto, até a próxima terça (8).

Cada unidade contará com um quantitativo de vagas correspondente a 25% do número de alunos matriculados no 9º ano. Em caso de empate, será

considerado o maior rendimento trimestral do aluno apresentado nos componentes curriculares de ambas as disciplinas exigidas. O resultado sairá em 9 de maio, em cada uma das 16 escolas.

Aulas começam no próximo dia 19

O projeto terá início em 19 de maio, com aula inaugural para todos os alunos do Pré-Ifes, na escola municipal Zilma Coelho Pinto (antiga Campanha), no bairro Ferroviários. Os demais encontros serão promovidos, sempre nas manhãs de sábado, das 8h às 12h30, nas escolas municipais Anacleto Ramos (Ferroviários) e Pedro Estellita Herkenhoff (BNH de Baixo).

A carga horária total será de 80 horas, período em que os alunos estudarão Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia e Ciências, disciplinas exigidas na prova de seleção, que serão lecionadas por professores da rede municipal. As aulas terminarão em 29 de setembro.

Unidades de ensino que têm 9º ano

- Anacleto Ramos
- Anísio Ramos
- Deusedit Baptista
- Florisbela Neves
- Galdino Theodoro da Silva
- Gércia Ferreira Guimarães
- Jácomo Silotti
- Jenny Guárdia
- Julieta Deps Tallon
- Luiz Marques Pinto
- Luiz Semprini
- Maria das Dores Pinheiro do Amaral
- Monteiro Lobato
- Pedro Estellita Herkenhoff
- São Vicente
- Valdy Freitas

Guarda Municipal de Cachoeiro tem aulas sobre combate a incêndio e autodefesa

Em sua décima primeira semana, o curso em Cachoeiro para os agentes da Guarda Civil Municipal tem a estreia, nesta quinta-feira (3), da disciplina Prevenção e Combate a Incêndios e Pânico. As aulas serão para a turma 1, no 3º Batalhão do Corpo de Bombeiros Militar, no bairro Marbrasa.

O primeiro dia é de aulas teóricas. No segundo, tem a parte prática pela manhã, e a disciplina de Legislação Geral, à tarde. Enquanto isso, a turma 2 terá aula de Defesa Pessoal. As duas turmas voltam no sábado, para aulas de Ética, Cidadania e Direitos Humanos, com Nelma Gomes Monteiro.

Com a conclusão do curso e os atuais procedimentos da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito para emissão dos portes de arma, em convênio com a Polícia Federal, serão cumpridas as exigências legais para que os guardas voltem a portar armas de fogo.

De acordo com o primeiro-sargento José Antônio Louvo, dos Bombeiros, as aulas sobre incêndio seguem o padrão para o público externo à corporação. A primeira etapa avalia o triângulo do fogo, os três elementos necessários para combustão: combustível, o comburente (substância que reage quimicamente com o combustível, como o oxigênio); e o calor.

As etapas seguintes abordam os extintores, e o modo de utilização, os tipos de gás: liquefeito de petróleo, mais comum, e o natural veicular.

“O agente da Guarda Municipal está sempre atuando nas ruas. Também por isso, é extremamente importante que ele esteja munido de informações sobre como proceder quando há fogo, por exemplo, em um veículo. A própria cor da fumaça ajuda a saber a gravidade e a origem. Assim, ele vai poder orientar o cidadão, atuando de modo adequado à situação”, explica Louvo. Um dos perigos, em área de incêndio



Equipe de instrutores veio de Vitória para as aulas nesta semana em Cachoeiro

com veículo, é a reação em cadeia.

Defesa Pessoal

Nesta quarta-feira (2), uma das turmas teve lições sobre defesa pessoal com equipe vinda de Vitória. Os agentes tiveram acesso a um aprofundamento em abordagem, algemação e imobilização.

De acordo com a equipe, a disciplina não é repassada com foco no agente como alvo, mas, sim, enquanto ele atua prestando serviço à comunidade. Entre outros temas, as orientações buscam diferenciar situações onde suspeito apresenta ou não resistência, de diversos tipos, até mesmo a influenciada por entorpecentes.

Começam as ações da campanha Maio Amarelo em Cachoeiro

“Nós somos o trânsito”. Este é o tema deste ano da campanha Maio Amarelo, que em Cachoeiro foi aberta oficialmente nesta quarta-feira (2), em solenidade no plenário da Câmara Municipal. Por meio de programação preparada pela Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito (Semset), serão promovidas ao longo deste mês diversas ações para estimular discussões e atitudes voltadas à redução do número de acidentes e infrações no trânsito.

No evento de abertura, que contou com a participação de representantes do executivo e legislativo municipais, do 9º Batalhão de Polícia Militar, do Detran-ES, empresas de transporte coletivo e estudantes, o secretário municipal de Segurança e Trânsito, Ruy Guedes Júnior, destacou a importância da adesão de todos à proposta da campanha.

“Que cada um de nós faça a sua parte para melhorar o trânsito de Cachoeiro, mudando de comportamento e, assim, respeitando as leis vigentes”, disse Guedes, que aproveitou a ocasião para pontuar, também, intervenções e melhorias em

sinalização feitas recentemente pela Semset.

O gerente de Educação de Trânsito da prefeitura, Paulo Xavier Bento, explicou sobre o significado do Maio Amarelo e frisou, ainda, que a paz no trânsito deve ser tratada com prioridade no município. “Se os usuários da via respeitarem as sinalizações, já é um meio eficaz de evitar acidentes”, comentou.

As ações alusivas ao movimento vão ocorrer sob coordenação do departamento de Educação Cidadã da Semset. A equipe fará panfletagens em diversos pontos da cidade, nos semáforos, comércio e veículos estacionados, principalmente na região central.

Também serão ministradas palestras com o tema da campanha em instituições de ensino, Tiro de Guerra, empresas de transporte e associação de moradores do bairro Gilson Carone. Além disso, haverá panfletagem durante o evento Ação Global, que acontecerá no Sesi, no dia 26 de maio.

Sobre o movimento

O Movimento Maio Amarelo, lançado pela ONU,

nasce com uma só proposta: chamar a atenção da sociedade para o alto índice de mortes e feridos no trânsito em todo o mundo. É uma ação coordenada entre o poder público e a sociedade civil para colocar em pauta o tema segurança viária e mobilizar toda a sociedade, envolvendo os mais diversos segmentos.

O objetivo é tornar o tema “trânsito” pauta diária durante todo o mês de maio e estimular, desta forma, a participação de toda a população, empresas, governo e entidades em ações que contribuam para a redução de acidentes tomando o trânsito mais seguro para todos. No Brasil, morrem por ano uma média de 50 mil pessoas vítimas de acidentes de trânsito.

O movimento segue preceitos da Década de Ações para a Segurança no Trânsito (2011-2020), criado em 2011 pela Organização das Nações Unidas (ONU), e da Semana Mundial de Segurança do Pedestre, que ficou conhecida como Campanha Zenani Mandela, em memória à neta de Nelson Mandela, vítima fatal de acidente de trânsito na África do Sul em 2010, aos 13 anos.

Bienal Rubem Braga vai homenagear amigos célebres do cronista

A 7ª Bienal Rubem Braga vai homenagear três dos mais célebres amigos do cronista cachoeirense que dá nome à feira literária: Vinícius de Moraes, Cândido Portinari e Sérgio Buarque de Holanda. Figurando entre os maiores expoentes da cultura nacional no século XX, eles serão lembrados por suas obras e contribuições intelectuais durante a programação do evento, que será realizado de 15 a 20 de maio, na Praça de Fátima, em Cachoeiro.

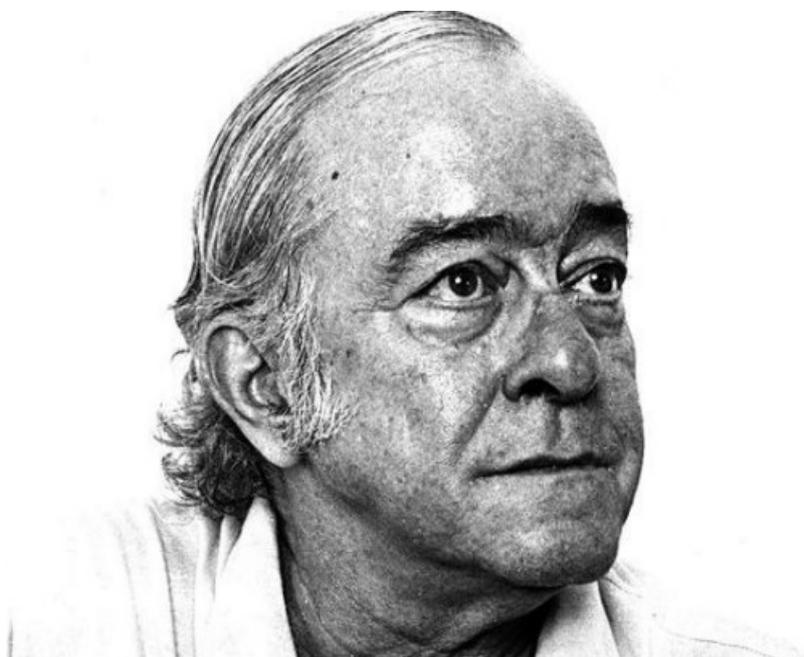
Mesas-redondas com a participação de escritores e intelectuais de renome terão como foco de reflexão o legado desses mestres. No dia 16, haverá a mesa Vinícius de Moraes “Se todos fossem iguais a você – o entusiasmo criador”, que versará sobre a inspiração para a criação da arte e das ações humanas. O debate contará com a presença de Moisés Liporage (RJ), José Castello (RJ) e Tom Farias (RJ), três profissionais da escrita que transitam por variados gêneros e formatos, tanto ficcionais quanto não-ficcionais – assim como o próprio Vinícius, que teve ao longo de sua trajetória intelectual trabalhos como poeta, dramaturgo, jornalista, cantor e compositor.

No dia 17, será a vez da mesa Sérgio Buarque de Holanda “Raízes do Brasil – influência na formação da sociedade cultural brasileira”, com os escritores indígenas Daniel Munduruku (PA) e Cristino Wapichana (RR) e a cantora, compositora e ex-ministra da Cultura Ana de Hollanda (SP), filha do homenageado. O mote principal do debate será o clássico ensaio “Raízes do Brasil”, lançado por Sérgio Buarque em 1936, tornando-se referência obrigatória nos estudos sobre cultura e sociedade brasileira.

E no dia 18, ocorrerá a mesa Cândido Portinari “Guerra e Paz - Consciência Social”, com participação da artista, escritora e ilustradora Graça Lima (RJ), do cartunista e ilustrador Junião (SP) e da escritora Sara Lovatti (ES). O título do debate faz menção aos dois painéis clássicos “Guerra e Paz”, pintados por Portinari e expostos na Organização das Nações Unidas (ONU), bem como a relação entre arte e consciência social presente na obra do pintor.

Como preparação à bienal, professores de escolas municipais estão apresentando os nomes dos homenageados aos alunos, com propostas pedagógicas e sequências didáticas direcionadas ao evento.

“Encontramos uma oportunidade de homenagear esses grandes artistas e pensadores, amigos íntimos de Rubem Braga, permitindo que as novas gerações possam conversar também com as obras deles. Dessa forma, incentivamos as pessoas a conhecer, cada vez mais, a contribuição deles para a cultural nacional”, avalia o subsecretário de Cultura e curador do evento, Lucimar Costa.



Um deles é Vinícius de Moraes, que seria autor do apelido Capital Secreta do Mundo dado a Cachoeiro

Artistas capixabas homenageados

Três artistas de Cachoeiro terão seus nomes dados a espaços da bienal, como forma de homenagear suas contribuições culturais ao município e ao país. Assim, as mesas de debate e conferência de abertura serão realizadas no auditório Marco Antonio de Carvalho, uma referência ao jornalista e autor da principal biografia de Rubem Braga. Já lançamentos de livros e palestras curtas acontecerão no auditório Newton Braga, nome de um dos irmãos de Rubem e uma das principais personalidades da história de Cachoeiro. E os shows musicais acontecerão no palco Sérgio Sampaio, homenageando o cultuado cantor e compositor nascido na cidade.

Shows, mesas redondas e oficinas

As inscrições para as atividades da Bienal Rubem Braga de 2018 já estão abertas no site bienalrubembraga.cachoeiro.es.gov.br. Há oportunidades para participar de oficinas e mesas de debate gratuitamente, trocando experiências e informações com profissionais da área de cultura de dentro e de fora do estado. Toda a programação é gratuita e aberta ao público.

Confira quem são os homenageados da 7ª Bienal Rubem Braga:

Vinícius de Moraes (1913-1980) – Poeta, jornalista, dramaturgo, diplomata, cantor e compositor, foi um dos maiores intelectuais brasileiros do século passado, tendo contribuído

principalmente para a literatura e Música Popular Brasileira (MPB). Pelo caráter lírico e sensível de sua obra, ficou reconhecido nacionalmente pelo apelido a ele conferido pelo compositor e amigo Tom Jobim - “Poetinha”. Contribuiu, como compositor, para a Bossa Nova, o que o lançou seu nome internacionalmente por conta da qualidade sonora e poética do movimento. É atribuída a Vinícius a origem do apelido “Capital Secreta do Mundo”, dado a Cachoeiro.

Cândido Portinari (1903-1962) – Foi um dos grandes nomes das artes plásticas brasileiras, pelo seu importante legado modernista. Sua obra aborda uma temática muito voltada às questões nacionais, ao trabalhador e paisagens brasileiros, tornando-se o pintor mais prestigiado do país durante o século passado. Entre suas principais contribuições estão “O lavrador de café”, “Mestiço” e “Guerra e Paz”, painéis doados à Organização das Nações Unidas (ONU), em 1956.

Sérgio Buarque de Holanda (1902-1982) – Historiador, crítico literário e jornalista, soma entre seus principais méritos a autoria do livro “Raízes do Brasil”, que aborda aspectos da cultura e história brasileiras. Morou em Cachoeiro de Itapemirim, no ano de 1926, quando passou a dirigir o jornal “O progresso”, mas retornou ao Rio de Janeiro no ano seguinte. É pai dos músicos Chico Buarque, Miúcha, Ana de Hollanda e Cristina Buarque.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LII - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 03 de maio de 2018 - Nº 5570

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 7564

ALTERA REDAÇÃO DA LEI 7.540 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos incisos III e IV do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 16 da Lei nº 7.540, de 28 de dezembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16. Aplica-se o disposto nesta lei aos servidores públicos municipais estatutários, celetistas, contratados e ocupantes de cargos comissionados.”

(...)

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 02 de maio de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27630/2018

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007525/2017, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 7.386,66 (sete mil trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: ANULAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

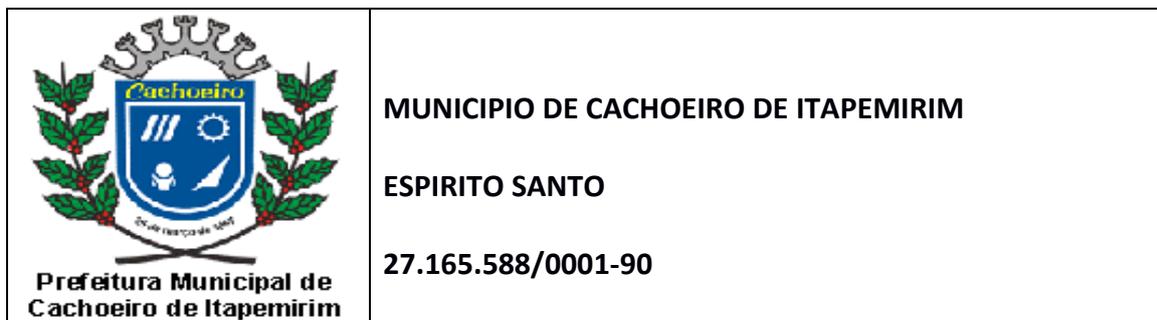
Cachoeiro de Itapemirim, 16 de abril de 2018

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
AÇÃO: 2.156 - GESTÃO DE CULTURA			
10000001	31901137	0,00	7.266,66
10000001	31911301	7.266,66	0,00
Total por Ação		7.266,66	7.266,66
Total por Unidade		7.266,66	7.266,66
Total por Órgão		7.266,66	7.266,66
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
AÇÃO: 2.129 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
11010006	33903016	0,00	120,00
Total por Ação		0,00	120,00
AÇÃO: 2.132 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
11010006	33504300	120,00	0,00
Total por Ação		120,00	0,00
Total por Unidade		120,00	120,00
Total por Órgão		120,00	120,00
Total da Movimentação		7.386,66	7.386,66

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM****ESPIRITO SANTO****27.165.588/0001-90****Decreto Nº 27650 - 26 de abril de 2018****Suplementação de Dotações Orçamentárias**

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007525/2017, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza, resolve:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 512.500,00 (Quinhentos e doze mil e quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000039	7201.0912218412.174 33901414	GESTÃO PREVIDENCIARIA DIARIAS NO PAIS	2404000	30.000,00
0000044	7201.0912218412.174 33903016	GESTÃO PREVIDENCIARIA MATERIAL DE EXPEDIENTE	2404000	50.000,00
0000046	7201.0912218412.174 33903021	GESTÃO PREVIDENCIARIA MATERIAL DE COPA E COZINHA	2404000	500,00
0000047	7201.0912218412.174 33903022	GESTÃO PREVIDENCIARIA MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO	2404000	1.000,00
0000053	7201.0912218412.174 33903039	GESTÃO PREVIDENCIARIA MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	2404000	1.000,00
0000102	7201.0912218412.174 33903940	GESTÃO PREVIDENCIARIA SERVICO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	2404000	100.000,00
0000131	7201.0912218412.174 33909302	GESTÃO PREVIDENCIARIA RESTITUIÇÕES	2404000	5.000,00
0000134	7201.0912218412.174 33919300	GESTÃO PREVIDENCIARIA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	2404000	200.000,00
0000146	7201.0912218412.174 44905224	GESTÃO PREVIDENCIARIA MOBILIARIO EM GERAL	2404000	20.000,00
0000148	7201.0912218412.174 44905230	GESTÃO PREVIDENCIARIA VEICULOS DE TRACAO MECANICA	2404000	100.000,00
0000149	7201.0912218412.174 44905234	GESTÃO PREVIDENCIARIA ACESSORIOS PARA VEICULOS	2404000	5.000,00
TOTAL:				512.500,00

ÓRGÃO: 72 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente da REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000173	7201.0927272492.192	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - EXECUTIVO		
COMPENS	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA APOSENTADORIAS ENTRE RPPS E	2401000	512.500,00
TOTAL:				512.500,00

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 26 de ABRIL de 2018

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.653**DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nº 2-7177/2018, 2-7225/2018, 2-7226/2018, 2-7227/2018, 2-7228/2018 e 2-7230/2018, ambos da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a designação temporária dos professores abaixo relacionados, conforme a seguir:

NOME	Cargo	Localização	Onde se lê:	Leia-se:	Período
SCHEILA ATANÁZIO	PEB-B IV	Emeb Prof. ^a Maria do Carmo Magalhães	25 h/s	38 h/s	22/03/18 a 21/12/18
ZENAIDE MARTINS SILVA SOUTO	PEB-B IV	Emeb Normília da Cunha	25 h/s	50 h/s	23/04/18 a 21/12/18
DANUZE LOURENÇO	PEB-C IV	Emeb Galdino Theodoro da Silva	23 h/s	42 h/s	01/03/18 a 21/12/18
RANIELE DA SILVA ALVES	PEB-C IV	APAE	15 h/s	25 h/s	01/02/18 a 21/12/18
RENATO FERREIRA DOS SANTOS	PEB-C IV	Emeb Jacomo Silotti	25 h/s	33 h/s	09/02/18 a 21/12/18
ANDRE RICARDO CARDOSO	PEB-C IV	Emeb Prof. Valdyr Freitas	33 h/s	11 h/s	02/04/18 a 21/12/18
ELIANA LIMA DO NASCIMENTO	PEB-D IV	Emeb Maria das Dores Pinheiro Amaral	25 h/s	40 h/s	19/04/18 a 21/12/18
RENATA RONQUETTI VANINI	PEB-B IV	-----	Emeb Monteiro Lobato	Emeb Maria das Dores Pinheiro Amaral	28/02/18 a 21/12/18

Art. 2º Retificar o Decreto nº 27.626/18, no que se refere à designação temporária da professora abaixo mencionada, conforme a seguir:

Onde se Lê:

NOME	Cargo	Localização	De:	Para:	Período
JOSIANE VASCONCELOS CABRAL	PEB-A IV	Emeb Zilma Coelho Pinto	40 h/s	50 h/s	26/02/2018 a 20/12/18

Leia-se:

NOME	Cargo	Localização	De:	Para:	Período
JOSIANE VASCONCELOS CABRAL	PEB-A IV	Emeb Zilma Coelho Pinto	20 h/s	38 h/s	26/02/2018 a 21/12/18

Art. 3º Retificar o Decreto nº 27.532/18, no que se refere à designação temporária da professora abaixo mencionada, conforme a seguir:

Onde se Lê:

NOME	Cargo	C.H.	Localização	Período
MARIANI ZANIVAN	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Prof. ^a Juracy Cruz	09/02/18 a 21/12/18

Leia-se:

NOME	Cargo	C.H.	Localização	Período
MARIANI ZANIVAN	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Prof. ^a Juracy Cruz	09/02/18 a 06/03/18
		50 h/s		07/03/18 a 21/12/18

Art. 4º Retificar o Decreto nº 27.520/18, no que se refere

à designação temporária da professora abaixo mencionada, conforme a seguir:

Onde se Lê:

NOME	Cargo	C.H.	Localização	Período
LUCIANA MONTEIRO HONORATO JANUÁRIO	PEB-A IV	37 h/s	Emeb Zeni Pires Ferreira	01/02/18 a 21/12/18

Leia-se:

NOME	Cargo	C.H.	Localização	Período
LUCIANA MONTEIRO HONORATO JANUÁRIO	PEB-A IV	45 h/s	Emeb Zeni Pires Ferreira	01/02/18 a 01/04/18
		38 h/s		02/04/18 a 21/12/18

Art. 5º Rescindir a designação temporária das professoras relacionadas abaixo, conforme a seguir:

NOME	CARGO	C.H.	LOCALIZAÇÃO	A PARTIR DE
GEILLA VENTURA SANTANA	PEB-B IV	30 h/s	Emeb Alberto Sartório	21/04/2018
ZULEIMAR GONÇALVES FERREIRA	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Virginia Athayde Coelho	25/04/2018

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a retificação das designações temporárias de *Mariani Zanivan*, constante do Decreto nº 27.563/18 e de *Luciana Monteiro Honorato Januário*, constante dos Decretos nº 27.609/18 e 27.626/18.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de abril de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.654

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as **Resoluções nº 234, 235 e 236/2018**, datadas de 26 de abril de 2018, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de abril de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO CMS Nº. 0234, de 26 de Abril de 2018.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº. 8.080; de 19 de setembro de 1990; e pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº141, de 13 de janeiro de 2012 e Lei Municipal nº. 6.704 de 10 de Dezembro de 2012; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata; em decisão aprovada em Reunião Ordinária realizada no dia 26 de Abril de 2018.

Considerando-se da manifestação do plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS), em conformidade com as deliberações do pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim-ES;

Considerando-se que o debate no âmbito do CMS conselho municipal de saúde observou as deliberações do POP - Manual de Procedimentos Operacionais Padrão da Assistência Farmacêutica no Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES;

Considerando-se que o processo de implantação de ações do Manual de Procedimentos Operacionais Padrão (POP), e por entender que a concretização destas ações contribuirá para o fortalecimento das ações de Saúde e com ênfase no próprio Sistema Único de Saúde na Assistência Farmacêutica no Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Resolução 0234/2018 do Conselho Municipal de Saúde (CMS), referente ao Manual de Procedimentos Operacionais Padrão (POP) da Assistência Farmacêutica da SEMUS – secretaria municipal de saúde do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

a) A assistência farmacêutica da rede municipal de farmácia. Observarão todos os procedimentos contemplados no POP - Procedimentos Operacional Padrão da SEMUS – secretaria municipal de saúde do município de Cachoeiro de Itapemirim. ES;

Art. 2º. Fica aprovada a indicação dos conselheiros, Roberto Ferreira Póvoa, Ângela Maria Babiski Madeira da comissão permanente de Farmacoepidemiologia, para acompanhamento da gestão do POP - Procedimentos Operacionais Padrão da SEMUS – secretaria municipal de saúde do município de Cachoeiro de Itapemirim. ES;

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de Abril de 2018.

Aprovado pelo Decreto nº 27.654/2018

VALDIR RODRIGUES FRANCO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS 0234/2018, de 27 de Abril de 2018.

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS nº. 0235, de 26 de Abril de 2018.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº. 8.080; de 19 de setembro de 1990; e pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº141, de 13 de janeiro de 2012 e Lei Municipal nº. 6.704 de 10 de Dezembro de 2012; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata; em decisão aprovada em Reunião Ordinária realizada no dia 26 de Abril de 2018.

Considerando-se que o plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS conselho municipal de saúde deliberou, através da resolução 0100/2017, referente à análise de Contratos e Convênios, celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, com apreciação e aprovação prévio pelo CMS visando à melhoria

do controle e aprimoramento do aparelho de fiscalização do acompanhamento do controle social no Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES;

Considerando-se que o debate no âmbito do Conselho Municipal de Saúde - CMS em conformidade com as deliberações do Plano Municipal de Saúde, e do Plano de Regionalização da Saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim. E. Santo;

Considerando-se que o processo de implementação e concretização do Plano Municipal de Saúde 2018-2021, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde – CMS e que efetiva o fortalecimento das ações de Saúde, dando ênfase para o próprio Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando-se que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde Analisou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Solicitando a apreciação do Convênio 001/2016 mediante ofício SEMUS/GAB nº413/2018 com HIFA - Hospital Infantil Francisco de Assis do Serviços de Análise Clínica Laboratorial – 24hs, e que este instrumento tem por finalidade, ofertar serviços e aquisição de procedimentos a ser oferecido pelo Sistema Único de Saúde (SUS), no Município de Cachoeiro de Itapemirim, E. Santo.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por meio da Resolução CMS nº 0235/2018, a celebração do Convênio 001/2016 do HIFA Hospital Infantil Francisco de Assis, por um prazo de 12 meses.

Art. 2º - A renovação do convênio tem o seu início em Abril de 2018, término em Março de 2019.

Art. 3º - Este instrumento tem por finalidade ofertar serviços e aquisição de procedimentos a ser oferecido pelo SUS-Sistema Único de Saúde, para serviços de Análise Clínica Laboratorial, em Cachoeiro de Itapemirim, E. Santo.

Art. 4º - Fica estabelecido que o Atendimento seja de 24 horas, conforme o plano operativo do referido Convênio.

Art. 5º - Fica estabelecido que o valor total do convênio R\$ 649.920,00 (seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e vinte reais).

Art. 6º O HIFA Hospital Infantil Francisco de Assis deverá encaminhar cópias da prestação de contas Mensal, para o CMS - conselho municipal de saúde referente ao Convênio 001/2016..

Art. 7º - Fica aprovada a indicação do conselheiro Eli Nicolau dos Santos, Ivani Canedo Silvestre, Ângela Maria Babiski Madeira como fiscais representantes do Conselho Municipal de Saúde para acompanhamento da gestão e execução do contrato.

Art. 8º - O Cronograma das parcelas será conforme tabela abaixo;

Parcela	Período	Data de Pagamento	Parcela Fixa	Parcela Variável	Total
01/12	Abril/2018	30/04/2018	29.160,00	25.000,00	54.160,00
02/12	Mairo/2018	31/05/2018	29.160,00	25.000,00	54.160,00
03/12	Junho/2018	30/06/2018	29.160,00	25.000,00	54.160,00
04/12	Julho/2018	31/07/2018	29.160,00	25.000,00	54.160,00

05/12	Agosto/2018	31/08/2018	29.160,00	25.000,00	54.160,00
06/12	Setembro/2018	30/09/2018	29.160,00	25.000,00	54.160,00
07/12	Outubro/2018	31/10/2018	29.160,00	25.000,00	54.160,00
08/12	Novembro/2018	30/11/2018	29.160,00	25.000,00	54.160,00
09/12	Dezembro/2018	31/12/2018	29.160,00	25.000,00	54.160,00
10/12	Janeiro/2019	31/01/2019	29.160,00	25.000,00	54.160,00
11/12	Fevereiro/2019	28/02/2019	29.160,00	25.000,00	54.160,00
12/12	Março/2019	31/03/2019	29.160,00	25.000,00	54.160,00
Total do Contrato			349.920,00	300.000,00	649.920,00

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de Abril de 2018.

Aprovado pelo Decreto nº 27.654/2018

VALDIR RODRIGUES FRANCO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS 0235/2018, de 27 de Abril de 2018.

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS nº. 0236, de 26 de Abril de 2018.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº. 8.080; de 19 de setembro de 1990; e pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº141, de 13 de janeiro de 2012 e Lei Municipal nº. 6.704 de 10 de Dezembro de 2012; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata; em decisão aprovada em Reunião Ordinária realizada no dia 26 de Abril de 2018.

Considerando-se da manifestação do plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS), em conformidade com as deliberações do pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim-ES;

Considerando-se que o debate no âmbito do CMS conselho municipal de saúde observou as deliberações do MAC referente á proposta de descentralização dos recursos de origem federal das unidades próprias municipal;

Considerando-se que o debate no âmbito do Conselho Municipal de Saúde - CMS em conformidade com as deliberações do Plano Municipal de Saúde, e do Plano de Regionalização da Saúde, visando a descentralização dos recursos de origem federal das unidades próprias municipal do MAC no Município de Cachoeiro de Itapemirim. E. Santo;

Considerando-se que o processo de implementação e concretização do Plano Municipal de Saúde 2018-2021, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde – CMS e que efetiva o fortalecimento das ações de Saúde, dando ênfase para o próprio Sistema Único de Saúde – SUS, concomitante com MAC referente á proposta de descentralização dos recursos de origem federal das unidades próprias municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar por meio da Resolução nº. 0236/2018 do CMS – Conselho Municipal de Saúde a proposta para descentralização dos recursos das unidades próprias municipal no de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 2º. Ficam aprovados os nomes dos conselheiros Angela Maria Babiski Madeira, Lia de Freitas Para fiscalizar e acompanhar o cumprimento da referida resolução.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de Abril de 2018.

Aprovado pelo Decreto nº 27.654/2018.

VALDIR RODRIGUES FRANCO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS nº. 0236, em 27 de Abril de 2018

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária Municipal de Saúde

DECRETO Nº 27.655

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-6828/2018 (processo nº 16191/2018), da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Designar temporariamente os professores relacionados abaixo, para atuação junto a unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, com as respectivas cargas horárias e disciplinas discriminadas, nos períodos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

NOME	CARGO	C.H.	LOCALIZAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
FÁTIMA ALVES FELIPE CAPETINI	PEB-A IV	32 h/s	Emeb Normília da Cunha dos Santos	11/04/18	21/12/18
JOSELI DO NASCIMENTO MARTINS	PEB-A IV	50 h/s	Emeb Sandra Monteiro Vargas Piassi	11/04/18	21/12/18
ANA PAULA MEIRELIS DE AZEVEDO	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Nossa Senhora das Graças	09/04/18	05/10/18
DANUBIA GOMES TELLAROLI TOFANO	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Prof.ª Cely Santos de Oliveira	12/04/18	21/12/18
ROSANA MARQUES BERNARDO	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Prof.ª Juracy Cruz	05/04/18	21/12/18
ALESSANDRA BATISTA DA SILVA	PEB-B IV (Def. Visual)	25 h/s	Emeb Alair Turbay Baião	09/04/18	21/12/18
LUDMILA BATISTA CECCON	PEB-B IV (Def. Visual)	25 h/s	Emeb Hilsen Darci Perim	12/04/18	21/12/18

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de abril de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 283/2018**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE LICENÇA PATERNIDADE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao afastamento do expediente dos servidores municipais abaixo relacionados, no período de 05 (cinco) dias, por motivo de **paternidade**, nos termos do Artigo 56, Inciso VIII, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
GLEIDSON MAYCON BLUNCK DO LIVRAMENTO	SEMUS	13/04/2018	14.184/2018
TIAGO CAMPOS QUINELATO	SEMO	20/03/2018	11.824/2018

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de abril de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 284/2018**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE LUTO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao afastamento do expediente dos servidores municipais abaixo mencionados, no período de 08 (oito) dias, em virtude de **LUTO**, nos termos do Artigo 56, Inciso III e Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
DALVA FERREIRA	SEME	02/04/2018	11.976/2018
MARINETE VIEIRA BORSOI	SEME	20/04/2018	15.081/2018

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de abril de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 087/2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

CONTRATADO: WAGNER LUIS DOS SANTOS.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 087/2014, firmado em 27/05/2014, para dar continuidade a Contratação de Empresa Especializada para Veiculação de Publicações Oficiais afetas a Processos Licitatórios (Resumo de Editais) em jornal de circulação diária Municipal.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: A partir de 25/05/2018.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios - Saúde, a saber:

Dotação:1602.1012216312.109.33903939.12010001

Ficha – Fonte:02583-12010001 – **RECURSOS PRÓPRIOS**

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2018.

SIGNATÁRIOS: Luciana Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Wagner Luis dos Santos – Proprietário da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 51-9.229/2018.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2018 - Pregão nº 51- 08/2017.

FORNECEDOR REGISTRADO: MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP

Lote	Descrição do Item	Unidade	Quantidade Total registrada	Valor Unitário	Valor Total
1	ADESIVO ODONTOLÓGICO indicado para todos os tipos de restaurações, inclusive na adesão de compósitos, compômeros e cimentos resinosos. monocomponente com liberação de flúor; frasco único; a base de resinas elastoméricas e acetona como solvente; alta fluidez; apresenta baixa viscosidade e alto poder de penetração nas estruturas dentinárias; forma zona híbrida estável e uniforme; presa dual (química e foto), registro na Anvisa . vidro com 4ml.	UND	500	R\$ 16,00	R\$ 8.000,00
2	ANESTÉSICO lidocaína com epinefrina 1:100.000 - anestésico com vaso constritor a 2%, cloridrato de lidocaína a 2% com fenilefrina, para atendimento adulto e pediátrico. validade mínima de 01 ano a partir da data de entrega. - unidade equivalente a tubete contendo 1.8 ml.	UND	2.500	R\$ 0,80	R\$ 2.000,00
5	ANESTÉSICO Tópico com 20% de Benzocaína, Sabor Menta e Tutti-Frutti. - unidade equivalente a pote contendo 12 gramas.	UND	203	R\$ 6,05	R\$ 1.228,15
7	AGULHA gingival curta, esterilizada, descartável. - unidade equivalente a embalagem(cx) contendo 100 agulhas. - validade mínima de 01 ano a partir da data de entrega.	CX	510	R\$ 27,35	R\$ 13.948,50
8	ALVEOLEX curativo alveolar com própolis 10g, isento de eugenol, ação cicatrizante, anestésica, anti-inflamatória e anti-microbiana. - frasco com 10ml.	UND	20	R\$ 14,50	R\$ 290,00
9	AMALGAMA em cápsulas 2 porções, com alto teor de cobre, sem zinco, resistente a fratura, fácil condensação, adaptável a todos os aparelhos amalgamadores disponíveis no mercado.	UND	8.000	R\$ 1,75	R\$ 14.000,00
15	FITA matriz de aço nº 05 , bobina com 50cm, c/ espessura 0,05mm e 5mm de largura. embalagem individual.	UND	140	R\$ 0,82	R\$ 114,80

16	FIXADOR DE RAIOS X utilizado para fixação da imagem do exame na película de filme. fixador radiográfico odontológico pronto uso. frasco com 475ml	UND	350	R\$ 5,54	R\$ 1.939,00
17	FLUOR gel, 1 minuto, solução pronta para uso. - unidade equivalente a embalagem contendo 200 ml	UND	160	R\$ 2,62	R\$ 419,20
19	HIDRÓXIDO de cálcio, forrador de base, biocompatível, não contém eugenol e não inibe a presa de resinas auto-polimerizáveis ou fotopolimerizáveis. tem coloração semelhante à dentina, fácil de misturar. - kit com 1 pasta base de 13g e 1 pasta catalisadora de 11g.	UND	100	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
20	LIXA de aço inoxidável 4mm, para acabamento de restaurações em amalgama. - unidade equivalente a embalagem contendo 12 lixas.	UND	88	R\$ 3,79	R\$ 333,52
22	ÓLEO lubrificante - composição: óleo mineral, solventes, hidrocarbonetos, butil hidroxitolueno e butano como propelente. com bico aplicador individual que possibilite aplicação do mesmo diretamente nas canetas de alta e baixa rotação. embalagem com 200 ml + bico aplicador individual.	UND	240	R\$ 12,45	R\$ 2.988,00
23	PARAMONOCLOROFENOL conforado, unidade equivalente a embalagem contendo 20ml.	UND	70	4,38	306,60
24	PASTA PROFILÁTICA para procedimentos de limpeza, remoção de detritos, manchas, placas bacterianas e polimento, como parte do tratamento profissional de profilaxia de cáries e doenças periodontais. possui sabor refrescante, abrasivos adequadamente dosados e promove maior proteção contra cáries.tem consistência adequada para ser colocada diretamente sobre os dentes sem que escorra para a cavidade bucal. pode ser aplicada tanto com escova de robinson ou com taças de borracha para profilaxia. pode ser usada em adultos e crianças. pode ser utilizada como pasta de polimento inicial para restaurações de resina composta ou de provisórios de resina acrílica. - apresentação 1 bisnaga de 90g	UND	290	3,44	997,60
27	RESTAURADOR microhíbrido fotopolimerizável, na cor A3, resina microhíbrida para restauração de dentes anteriores e posteriores, tamanho máximo das partículas de 4,5 micrômetros até 5 micrômetros, carga inorgânica (filler) deve ser zircônia/silica, deve conter parte orgânica com bis-gma e tegda, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no ministério da saúde. unidade equivalente a seringa contendo 4g. com durabilidade de 2 anos após entrega.	UND	300	25,33	7.599,00
28	RESTAURADOR microhíbrido fotopolimerizável, na cor A3,5, resina microhíbrida para restauração de dentes anteriores e posteriores, tamanho máximo das partículas de 4,5 micrômetros até 5 micrômetros, carga inorgânica (filler) deve ser zircônia/silica, deve conter parte orgânica com bis-gma e tegda, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no ministério da saúde. unidade equivalente a seringa contendo 4g. com durabilidade de 2 anos após entrega.	UND	300	25,33	7.599,00
30	RESTAURADOR microhíbrido fotopolimerizável, na cor B2, resina microhíbrida para restauração de dentes anteriores e posteriores, tamanho máximo das partículas de 4,5 micrômetros até 5 micrômetros, carga inorgânica (filler) deve ser zircônia/silica, deve conter parte orgânica com bis-gma e tegda, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no ministério da saúde. unidade equivalente a seringa contendo 4g. com durabilidade de 2 anos após entrega.	UND	100	25,00	2.500,00
31	RESTAURADOR microhíbrido fotopolimerizável, na cor B3, resina microhíbrida para restauração de dentes anteriores e posteriores, tamanho máximo das partículas de 4,5 micrômetros até 5 micrômetros, carga inorgânica (filler) deve ser zircônia/silica, deve conter parte orgânica com bis-gma e tegda, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no ministério da saúde. unidade equivalente a seringa contendo 4g. com durabilidade de 2 anos após entrega.	UND	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
34	ÁCIDO fosfórico 37% gel. - seringa com 2,5 ml, pacote com 3 unidades .	UND	450	2,66	1.197,00
Valor total por extenso: Sessenta e nove mil, sessenta reais e trinta e sete centavos					R\$ 69.060,37

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2018.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Caroline de Fatima Theresa Ladeira – Proprietária do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 51-24.373/2017.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 071/2018.

CONTRATADO: TONNY DOS SANTOS BABISKI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

OBJETO: Contratação do Artista TONNY DOS SANTOS BABISKI, para 06 (seis) apresentações de teatro com a peça “O Gato de Botas”, no dia 17/05/2018 às 8hs e 9h40min, no dia 18/05/2018, às 8h40min, às 10h20min e às 14h40min, no dia 20/05/18 às 10hs, todas com duração de 01(uma) hora.

2.1.1 Apresentação de Cosplay – Homem de Ferro – no dia 16/05/18, das 8hs às 18hs, dia 17/05/18, das 11hs às 18hs, dia 18/05/18 das 16hs às 18hs, no dia 19/05/2018 das 8hs às 18hs e no dia 20/05/2018 das 8hs às 10hs e de 11h30min às 18hs, na Praça de Fátima, em virtude da 7ª BIENAL RUBEM BRAGA.

VALOR: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos Próprios, a saber:

Ficha: 2111

Órgão: 12.01

Ação: 1201.1339212252.095

Despesa: 3.3.90.36.99 – Outros Serviços

Fonte: 10000001 – RECURSOS PRÓPRIOS

PRAZO: Até: 21/05/2018.

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2018.

SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Tonny dos Santos Babiski – Contratado.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 12.415/2018.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 072/2018.

CONTRATADO: LUIZ ALBERTO RODRIGUES DOS SANTOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

OBJETO: Contratação do artista LUIZ ALBERTO RODRIGUES DOS SANTOS, de 16 à 20 de maio de 2018, de 08h às 18h, na Praça de Fátima, em virtude da performance “Cosplayers: Pirata”.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios, a saber:

Ficha: 02083

Órgão: 12.01

Ação: 1201.1339212251.033

Despesa: 3.3.90.39.99- Outros Serviços de Terceiros PJ

Fonte: 1000001 – RECURSOS PRÓPRIOS

PRAZO: 31/12/2018.

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2018.

SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Luiz Alberto Rodrigues dos Santos – Representante do Contratado.

PROCESSO: Protocolo nº 1- 4.721/2018.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 073/2018.

CONTRATADA: C.M.F. COMÉRCIO E ARTIGOS EDUCACIONAL LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE

ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

OBJETO: Contratação da TURMA DO FREDERICO, para apresentações na Arena Zig no dia 16/05 às 8h, 9h40min, 14h e 15h40min, no dia 17/05 às 9hs, 10h40min, 15h e 16h40min, e no dia 18/05 às 8h, 9h40min e 14hs, todos com duração de uma hora, e na sala Coração de Mãe nos dias 19 e 20 de maio de 2018, das 8h às 18hs, na Praça de Fátima, em virtude do projeto “CONTAÇÕES DE HISTÓRIAS” para compor a programação da 7ª BIENAL RUBEM BRAGA.

VALOR: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios, a saber: DOTAÇÃO: 1201.1339212251.033.3.3.90.39.99.10000001 FICHA-FONTE: 02083-10000001

PRAZO: Até 31/12/2018.

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2018.

SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Cleyton Barbosa Passos – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 9.408/2018.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 074/2018.

CONTRATADA: PROGRAMA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – CASA VERDE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

OBJETO: Apresentação Musical com a OSSES – ORQUESTRA SINFÔNICA DO SUL ESPIRITO SANTO, para apresentação no dia 15 de maio de 2018, às 18h, com duração de 1h, na Praça de Fátima, em virtude da 7ª BIENAL RUBEM BRAGA.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios, a saber: Ficha: 02083

Órgão: 12.01

Ação: 1201.1339212251.033

Despesa: 3.3.90.39.99- Outros Serviços de Terceiros PJ

Fonte: 1000001 – RECURSOS PRÓPRIOS

PRAZO: Até 21/05/2018.

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2018.

SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Dilma Maria da Rocha Alves – Presidente da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 13.413/2018.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 075/2018.

CONTRATADO: AROLDO ALLI SAMPAIO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

OBJETO: Contratação de uma apresentação musical, no dia 16 de maio de 2018, às 21h, com duração de 1h, na Praça de Fátima, com o show “Cabine 65 – Trio Acústico-ES”, na Praça de Fátima, em virtude da 7ª BIENAL RUBEM BRAGA.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios, a saber: Ficha: 2111

Órgão: 12.01

Ação: 1201.1339212252.095

Despesa: 3.3.90.36.99 – Outros Serviços

Fonte: 10000001 – RECURSOS PRÓPRIOS

PRAZO: Até 21/05/2018.

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2018.

SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Aroldo Alli Sampaio – Contratado.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 13.378/2018.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 076/2018.

CONTRATADO: KLEDISON ALAN RAMOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

OBJETO: Contratação de 03 (três) apresentações teatrais com a peça “Gutierrez, o Gambá que queria ser cheiroso”, na arena Zig, nos dias 16 de maio de 2018, às 14h40min, 18 de maio de 2018, às 15h40min e 19 de maio, às 10h, todas com duração de 1 (uma) hora todas as apresentações, na Praça de Fátima, em virtude da 7ª BIENAL RUBEM BRAGA.

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios, a saber: Ficha: 2111

Órgão: 12.01

Ação: 1201.1339212252.095

Despesa: 3.3.90.36.99 – Outros Serviços

Fonte: 10000001 – RECURSOS PRÓPRIOS

PRAZO: Até 21/05/2018.

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2018.

SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Kledison Alan Ramos – Contratado.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 12.548/2018.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 077/2018.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO TEATRAL DE CACHOEIRO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

OBJETO: Contratação de “CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS EN(CANTADAS)” na Sala Coração de Mãe, nos dias 16, 17 e 18 de maio de 2018, de 8h às 18h, com apresentações de 30 em 30 minutos, na Praça de Fátima, em virtude da 7ª BIENAL RUBEM BRAGA.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios, a saber: Ficha: 02083

Órgão: 12.01

Ação: 1201.1339212251.033

Despesa: 3.3.90.39.99- Outros Serviços de Terceiros PJ

Fonte: 1000001 – RECURSOS PRÓPRIOS

PRAZO: Até 21/05/2018.

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2018.

SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Isabella Ferreira Dias – Presidente da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 12.543/2018.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**CONTRATADO:** TONNY DOS SANTOS BABISKI.**OBJETO:** Contratação do Artista TONNY DOS SANTOS BABISKI, para 06 (seis) apresentações de teatro com a peça “O Gato de Botas”, no dia 17/05/2018 às 8hs e 9h40min, no dia 18/05/2018, às 8h40min, às 10h20min e às 14h40min, no dia 20/05/18 às 10hs, todas com duração de 01(uma) hora.

2.1.1 Apresentação de Cosplay – Homem de Ferro – no dia 16/05/18, das 8hs às 18hs, dia 17/05/18, das 11hs às 18hs, dia 18/05/18 das 16hs às 18hs, no dia 19/05/2018 das 8hs às 18hs e no dia 20/05/2018 das 8hs às 10hs e de 11h30min às 18hs, na Praça de Fátima, em virtude da 7ª BIENAL RUBEM BRAGA, a pedido da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT.

VALOR: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso III.**PROCESSO:** Protocolo nº 1 – 12.415/2018.**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****CONTRATADA:** C.M.F. COMÉRCIO E ARTIGOS EDUCACIONAL LTDA..**OBJETO:** Contratação da TURMA DO FREDERICO, para apresentações na Arena Zig no dia 16/05 às 8h, 9h40min, 14h e 15h40min, no dia 17/05 às 9hs, 10h40min, 15h e 16h40min, e no dia 18/05 às 8h, 9h40min e 14hs, todos com duração de uma hora, e na sala Coração de Mãe nos dias 19 e 20 de maio de 2018, das 8h às 18hs, na Praça de Fátima, em virtude do projeto “CONTAÇÕES DE HISTÓRIAS” para compor a programação da 7ª BIENAL RUBEM BRAGA, a pedido da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT.**VALOR:** R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso III.**PROCESSO:** Protocolo nº 1 – 9.408/2018.**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****CONTRATADA:** PROGRAMA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – CASA VERDE.**OBJETO:** Apresentação Musical com a OSSES – ORQUESTRASINFÔNICA DO SUL ESPIRITO SANTO, para apresentação no dia 15 de maio de 2018, às 18h, com duração de 1h, na Praça de Fátima, em virtude da 7ª BIENAL RUBEM BRAGA, a pedido da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT.**VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso III.**PROCESSO:** Protocolo nº 1 – 13.413/2018.**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****CONTRATADO:** AROLDO ALLI SAMPAIO.**OBJETO:** Contratação de uma apresentação musical, no dia 16 de maio de 2018, às 21h, com duração de 1h, na Praça de Fátima, com o show “Cabine 65 – Trio Acústico-ES”, na Praça de Fátima, em virtude da 7ª BIENAL RUBEM BRAGA, a pedido da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT.**VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso III.**PROCESSO:** Protocolo nº 1 – 13.378/2018.**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****CONTRATADO:** KLEDISON ALAN RAMOS.**OBJETO:** Contratação de 03 (três) apresentações teatrais com a peça “Gutierrez, o Gambá que queria ser cheiroso”, na arena Zig, nos dias 16 de maio de 2018, às 14h40min, 18 de maio de 2018, às 15h40min e 19 de maio, às 10h, todas com duração de 1 (uma) hora todas as apresentações, na Praça de Fátima, em virtude da 7ª BIENAL RUBEM BRAGA, a pedido da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT.**VALOR:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais).**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso III.**PROCESSO:** Protocolo nº 1 – 12.548/2018.**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO TEATRAL DE CACHOEIRO.**OBJETO:** Contratação de “CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS EN(CANTADAS)” na Sala Coração de Mãe, nos dias 16, 17 e 18 de maio de 2018, de 8h às 18h, com apresentações de 30 em 30 minutos, na Praça de Fátima, em virtude da 7ª BIENAL RUBEM BRAGA, a pedido da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT.**VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso III.**PROCESSO:** Protocolo nº 1 – 12.543/2018.**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim/ES
Subsecretaria de Apoio ao Ensino - 2018**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL**

Conselho Comunitário Escolar da Unidade de Ensino da Rede Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES.

Nº	Conselho Comunitário Escolar	Assembleia	
		Data	Hora
1.	EMEB “Córrego Vermelho”	15/05/18	19h

Fonte: SEME/Subsecretaria de Apoio ao Ensino/SAE - maio/2018.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO****ATA Nº 131**

Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim Biênio 2017-2019

Reunião Ordinária 22/02/2018.

Ata nº 131, o Conselho do Plano Diretor Municipal que aos vinte e dois do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, às quinze horas e trinta minutos, na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim,

reúne-se sob a Presidência do Sr. Mario Stella Cassa Louzada. Registram-se as presenças dos seguintes Conselheiros: Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU - Titular: João da Cruz Ribeiro Gasparini, representando a Loja Maçonica Fraternidade e Luz - Titular: Humberto Dias Viana, representando a Loja Maçonica Monastério do Sinai - Titular: Eduardo Correia Favares, representando a Associação dos Contabilistas do Sul do Espírito Santo - ASCOSUL - Suplente: Elias Almeida Araujo, ACISCI - Titular: Flavio Cypriano, representando Associação Habitacional Comunitária do Espírito Santo- AHABITAES -Suplente: Diego Pagani da Rosa, representando do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Espírito Santo - CREA - Titular: José Antônio do Amaral Filho, representando o Movimento Empresarial Sul do Espírito Santo - MESSSES - Titular: José Bessa Barros, representando ao Instituto de Ensino Superior do ES - MULTIVIX - Titular : Lorena Fonseca Bressanelli Dalto, representando o Sindicato Rural de Cachoeiro de Itapemirim - SINDRURAL - Titular : Wesley Mendes, representando a Federação de Associações de Moradores e Movimento Popular de Cachoeiro de Itapemirim - FAMMOPOCI - Titular: Luiz Rogério Ramos Casaes, representando a Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - Titular: Wilson Dillem dos Santos, representando a AGERSA - Titular : Yuri Gagarin Sabino, Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Espírito Santo - IDAF - Suplente: Fernando Augusto Costa do Nascimento, representando a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - Titular : Francisco Inácio Daroz, representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - Titular: Mario Stella Cassa Louzada, representando a Secretaria Municipal de Defesa Social - Suplente: Márcio Antônio Magalhães, representando a Secretaria Municipal de Cultura - Titular: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira, representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - Titular : Felipe Ribeiro Macedo, Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Titular: Carina Prado da Silva, representando a Secretaria Municipal de Gestão e Estrategica - Suplente : Vanderley Teodoro de Souza. Ausentes os representantes com justificativa das seguintes entidades: Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - Titular: Nilton Costa Filho, SINDUSCON- Jairo de Freitas Di Giorgio, Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento - José Augusto Corteze Antonio; Ausentes sem justificativas: AMPE - Wagner Bósio Machado, IBAMA- Guilherme G. De Souza, SEMUTHA - Luana Cristina da S. Fonseca, SEMO - José Santiago de Lima. Após a verificação de quórum realizado pelo Secretário substituto indicado pelo plenário devido o atual secretário solicitar dispensa após assumir um cargo como servidor na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim. O Presidente saúda a todos e declara aberta a reunião, segue: Presidente Mario Stella Louzada : Gostaria de agradecer a presença de todos e solicitar ao secretário substituto Sr Rogerio Casaes que possa ler a pauta do dia. Luiz Rogério Ramos Casaes - FAMMOPOCI: 1. APROVAÇÃO DA ATA 130; 2. Protocolos de nº 24578/2017, nº241713/2017, nº 31318/2017, nº 36641/2017. Estudo de Impacto de Vizinhança; Requerente: M & M Empreendimentos Imobiliários Ltda. 3. Protocolos de nº 10444/17, nº35529/17 e nº18104/17. Estudo de Impacto de Vizinhança; Requerente: José Rogério Caprini Zampirolli, 4. Protocolos de nº 27393/2017, nº 876/2018, nº 21067/2017, nº 10800/2014, nº 12401/2014. Retificação do Estudo de Impacto de Vizinhança; Requerente: Ocidental Mármore e Granitos. 5. Apreciação de contrapartida do EIV. UNIMED- Protocolo nº 17639/2016, nº35889/2017 nº22711/2017 5036/2018. Informes; Quadro demonstrativo de frequência dos conselheiros. Presidente Mario Stella Louzada : Então vamos dar início ao nosso primeiro ponto de pauta, aprovação da ata de nº 130, os conselheiros que estão de acordo com o conteúdo da ata se manifestem levantando uma de

suas mãos, quem é a favor ? Contra ? Abstenção ? Aprovada. Nosso segundo ponto de pauta 2. Protocolos de nº 24578/2017, nº241713/2017, nº 31318/2017, nº 36641/2017. Estudo de Impacto de Vizinhança; Requerente: M & M Empreendimentos Imobiliários Ltda. Esse empreendimento pertence a faculdade MULTIVIX que está trazendo esse novo empreendimento para Cachoeiro ali na região do Monte Belo, uma obra que já está em terraplanagem, uma obra que já está licenciada, foi muito tranquilo para o meio ambiente licenciar e também está muito tranquilo para a SEMDURB analisar por ser um projeto bem elaborado, e encontramos muita facilidade para dialogar com as equipes tanto da engenharia quanto a equipe de meio ambiente da MULTIVIX, e também é uma obra onde o município tem muito interesse por elevar Cachoeiro e a nossa região a um patamar melhor nós vamos ter uma estrutura de faculdade que Cachoeiro não tem ainda, assim teremos mais uma grande faculdade estabelecida na nossa cidade, com prédio próprio. Irá desafogar o trânsito naquela região onde hoje está localizada na Rua Moreira principalmente nos horários de pico, e fora a representação do desenvolvimento social altamente significativo para a região onde será implantado o empreendimento, e coincidiu que a dois dias saísse a aprovação do curso de Medicina para Cachoeiro, talvez hoje não tenhamos a noção do tamanho que isso significa mas vou dar um exemplo, Itaperuna era do tamanho de Bom Jesus do Norte, então quem conhece sabe do que estou falando, isso vai nos levar a um patamar de ensino muito elevado, pois uma faculdade de Medicina abre portas e traz novos estudantes e novas possibilidades de residências médicas; Nossos hospitais vão ter que acompanhar o ritmo de uma faculdade e se qualificar também, se organizar para receber essa demanda, inicialmente não será uma turma grande, mas em 10 anos vamos ter um grande desenvolvimento pois a tendência é só aumentar. Convido a equipe da MULTIVIX para fazer a apresentação do projeto, vou solicitar que sejam breves pois temos uma pauta muito extensa hoje e temos muito debates pela frente hoje, peço que o conselheiro que for se manifestar fale o nome e a entidade. Flavio Cypriano- ACISCI : Boa tarde a todos, presidente por questão de ordem gostaria de um esclarecimento, o senhor foi eleito por nós como representante da SEMDURB, e hoje o senhor já não faz mais parte da secretaria, isso não torna a sessão nula ? Eu não tenho conhecimento total do regimento, achei que o representante da OAB iria vir hoje e ninguém questionou isso então peço por questão de esclarecimento se o senhor puder nos falar sobre isso. Presidente Mario Stella Louzada : Peço desculpa aos conselheiros por não ter explicado essa situação inicialmente mas como de costume já fui dando seguimento aos trabalhos, eu não sou mais o secretário da SEMDURB, o secretário é o Jonei que está aqui presente, peço que possa se levantar para que todos possam te ver, Jonei é um arquiteto é da área, e atualmente sou secretário do Meio Ambiente porém continuo como representante da SEMDURB, o Conselho na sua composição tem que ter um representante da secretaria não sendo obrigatoriamente o secretário, então como eu já constava como o representante da SEMDURB eu permaneci, o intuito nosso é que na próxima reunião já tenha a nova composição da mesa, é legal e verificamos junto a Procuradoria e também ao conselheiro Nilton que também foi consultado mas não pôde estar presente, então tivemos esse cuidado para não cometer erros quanto a isso. Passo a palavra a MULTIVIX. Michel Haber - MULTIVIX : Boa tarde a todos, tentarei ser o mais sucinto possível estou aqui representando a MULTIVIX, fizemos o Estudo de Impacto de Vizinhança da empresa Estudo Capixaba de Gestão, é uma satisfação muito grande estar aqui falando pra vocês e discutindo os impactos possivelmente negativos e positivos causados pelo empreendimento, o estudo foi muito bem elaborado, como podem ver está em uma ótima localização ali no bairro Monte Belo que

fica na Avenida Lacerda de Aguiar que fizemos o estudo de trânsito que comporta e suporta um empreendimento desse e outros empreendimentos, e também está próximo ao centro da cidade, agora vamos fazer um toor virtual para conhecer a estrutura do empreendimento, como podem ver são dois blocos de quatro pavimentos e mais uma cobertura, é algo realmente nunca visto em instituição de ensino aqui na nossa região, o objetivo é trazer infra-estrutura de ensino de qualidade para a cidade, a noticia dessa semana veio para confirmar o curso de Medicina e independente disso já iria acontecer o projeto, um investimento de mais de 50 milhões, estacionamento amplo com mais de 500 vagas para bicicletas, 180 vagas para motos, mais 400 vagas para automóveis, vagas especiais, vagas de estacionamento para ônibus coisa que não se tem aqui na região sul, o projeto vai muito além do que a legislação permite, temos ai a secretaria ampla com local para aguardar atendimento sentado, tudo muito amplo e climatizado e iluminado, saindo da secretaria vamos para a sala de aula, são 66 salas amplas e climatizadas e bem iluminadas, tudo muito bem pensado e planejado para que se torne uma referência de ensino em Cachoeiro, então todo o EIV foi elaborado com o objetivo de focar na qualidade de vida da população relacionado ao empreendimento, seja em termos sociais, culturais, ambientais, segurança e mobilidade, temos ai a biblioteca com um grande espaço bem amplo para estudos individuais e coletivos com um vasto acervo de livros, o acabamento como podem ver é de alta qualidade, temos a cantina, desde o inicio a procura pelo terreno foi com um olhar de infra-estrutura básica em torno do que iria suportar o empreendimento, se a distância do centro da cidade iria atrapalhar as atividades do centro, então o empreendimento se auto justifica, ele vai fomentar o comércio local, vai descentralizar desafogando o centro da cidade, está com uma localização privilegiada, vai trazer crescimento econômico para a região, temos ali uma estimativa de população flutuante em torno de 5 mil pessoas no futuro, será que a Lacerda de Aguiar comporta isso ? Esse é um dos pontos principais que vamos abordar dentro do EIV, o raio de influência direta de impacto definido pela COMTEC foi de 500 m em torno, então atingi basicamente o bairro União, Monte Belo. Temos alguns locais marcados aqui no mapa, a igreja da pedra, a igreja Hebrom, temos escolas e algumas igrejas, mas o que predomina na região é a área residencial, o empreendimento vai levar melhor qualidade de vida para a região e mais oportunidade até mesmo de emprego, na fase de obra já se está dando prioridade aos moradores da região, quando se pensa na circulação de pedestres e nas apropriações na área de influência direta como exemplo nas escolas você tem circulação nos horários específicos, na parte da manhã e na parte da tarde, quando se pensa nos templos religiosos também temos horários específicos que seria mais a noite, o comércio não é tão forte na região então quase não se tem registros, quando se pensa em apropriação dos espaço ali realmente é carente e precário em questão de calçada cidadã que seria muito importante para os usuários do bairro, depois fazemos até um sugestão ao final, o empreendimento atende a essa exigência, mas queremos que esse projeto se amplie e não fique apenas no que é obrigatório a ser feito. Será que a Lacerda de Aguiar suporta esse empreendimento ? Será que o nível de serviço da via comporta ? Só para entendimento o nível A de serviço tem uma fluidez com altas velocidades e que o volume de veículos ele comporta até 60% da capacidade total da via, então se você tiver 59% da utilização da via você estará no nível A, nível B 60% a 70%, nível C 70% a 80%, nível D 80% a 90%, nível E 100%, nível F é o caos, o método usado para cálculo é o chamado método de Webster que faz o cálculo de saturação da via, o cálculo é feito da seguinte forma, se pega a largura de aproximação que é a metade da via e multiplica por 525, esse indice é muito importante pois vai nos dar a base para cálculo, tudo foi levantado nos horários

de picos e médios da Lacerda de Aguiar, fizemos todos os estudos possíveis para se ter um estudo muito bem elaborado, todas as simulações foram feitas com todos os tipos de veículos, tudo foi monitorado em campo e medido, resumindo depois dos cálculos se o empreendimento da via dobrar o volume de tráfego de veículos ele ainda tem 30 % de fluxo pra alcançar o nível de saturação A. O transporte já temos o consórcio que é o transporte público oferecido, já se tem ponto de ônibus no local que vai entrar na medida medigatória lá na frente, claro que aumentando a quantidade de alunos podemos solicitar que o consórcio aumente também a quantidade de ônibus e horários no local, toda a infra-estrutura básica é importante e ja se tem no empreendimento, temos todo o detalhamento de impacto de medigação negativo e positivo, os conselheiros podem ter acesso dentro do estudo porque se for relatar um por um vai ficar muito massante, por isso fazemos um resumo aqui no final com as medidas mais relevantes, a calçada cidadã pois o local é muito carente, a pavimentação da rua das amoreiras que é uma reivindicação da comunidade que percebemos com o estudo de campo, melhorar a infra-estrutura do ponto de ônibus que tem em frente, vagas para ônibus e bicicletas no estacionamento da própria faculdade, e a questão do acesso eu convido ao Claudio para nos relatar sobre esse acesso, temos a presença aqui da Professora Alcione que é a diretora aqui da unidade de Cachoeiro, Temos o Álvaro que é o gerente de infra-estrutura, o Marcio que é gerente administrativo, o Flavio Suave que é o engenheiro responsável pela obra da MULTIVIX, o Luciano que é o engenheiro responsável pela obra da Metrôpole, o Italo que está aqui também, depois que o Claudio fizer sua declaração já podemos fazer nossa conclusão, lembrando que todas questões fundiárias, jurídicas e ambientais já estão resolvidas. Claudio Leone - Arquiteto MULTIVIX: Boa tarde a todos, eu sou o responsável pelo projeto de arquitetura e umas das preocupações maiores desse projeto foi com relação ao acesso por estarmos em uma rodovia, contratamos uma equipe para realizar esse projeto desse aceso e levar junto ao DER e atualmente estamos em fase final para aprovação junto ao DER, basicamente para entendimento hoje nós temos duas faixas subindo e uma descendo, só que vamos criar mais duas faixas adicionais que seria basicamente o seguinte, ele vai entrar no trevo e vai pegar uma faixa interna que vai levar até o empreendimento, quem está vindo de Cachoeiro entra direto ao empreendimento, quem está saindo do empreendimento vai ate o trevo e no trevo volta para a faixa normal, esse projeto já está em aprovação junto ao DER. Flavio Cypriano - ACISCI : Esse acesso está no inicio do terreno sentido Cachoeiro x Safra, nossa preocupação é o trevo lá em baixo do Monte Belo, e ali temos um indice alto de acidentes, ali não temos redutor de velocidade e me dá uma preocupação muito grande pra quem vem em sentido Safra x Cachoeiro, ali se não fizer algo relacionado a redução de velocidade vai causar grandes transtornos, não que isso seja empecilho mas fica a dica para que se possa pensar em uma forma de diminuir o risco naquele trevo. Presidente Mario Stella Louzada : Agradeço a participação da ACISCI, mas peço aos conselheiros que deixem para se manifestar ao término da apresentação da MULTIVIX e da prefeitura por questão de ordem. Claudio Leone - Arquiteto MULTIVIX: Então só para finalizar toda essa estrutura foi determinada pelo DER, todo o projeto foi construído junto ao DER, então não somos especialista no assunto, contratamos uma equipe e ela construiu tudo junto ao DER. Michel Haber - MULTIVIX : O estudo trouxe um dado muito importante onde a grande maioria do tráfego vem do Arariguaba e 60 % não volta para o centro, ele vai para a Safra, porque quem está no Baiminas já volta pelo outro lado, então ali realmente é necessário que se faça melhoria na sinalização. Estamos abertos às perguntas para retirar qualquer dúvida ! Presidente Mario Stella Louzada : Vamos ouvir o parecer da prefeitura, convido ao Arquiteto Leandro para

fazer a apresentação. Arquiteto Leandro - SEMDURB : Boa tarde a todos e a todas, vou estar lendo agora o Parecer da equipe que fez a análise do EIV, foram eles os seguintes membros da equipe técnica. Arquitetos José Gomes Rangel Netto, Renata Flório Zaggo, Técnico Carlos Magno Moraes Valiatti, Advogado José Antônio Buzon. PARECER TÉCNICO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV/RIV) Requerente: M&M EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Protocolo de projeto: Nº 38318/2017 Projeto arquitetônico: Projeto de Construção da Universidade MULTIVIX. Área total construída: 13.489,18m². Inicialmente, destacamos que a análise técnica do EIV/RIV não deverá omitir a observância do texto da Lei nº 6.649/2012, especialmente em seu Art. 1º, § 1º, incisos -I-a -V-, § 2º e Art. 5º, § 2º :-Art. 1º - É pré-requisito para concessão de Licenças, autorizações e Alvarás municipais, para empreendimentos considerados Pólos Geradores de Tráfego, em área urbana ou rural, o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança (EIV). § 1º. O Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) analisará os efeitos positivos e negativos dos empreendimentos ou atividades sobre a qualidade de vida da população residente ou usuária das áreas dos projetos a serem executados, contendo as seguintes informações: I. Termo de referência (TR); II. Planta de localização do empreendimento (apenas a planta de localização, não o projeto completo); III. Relatório explicativo do objetivo e justificativa do empreendimento; IV. Caracterização da região, bairro e entorno e as alterações previstas após a execução do projeto, conforme determinado no Termo de Referência (abaixo); V. Cronograma físico-financeiro para execução das obras necessárias. § 2º. Somente os empreendimentos que estão de acordo com o Plano Diretor Municipal, principalmente no que se refere ao zoneamento, hierarquização das vias, vagas de estacionamento, carga e descarga e embarque e desembarque serão submetidos à análise do Estudo de Impacto de Vizinhança.-Art. 5º - A realização do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) é de responsabilidade do proprietário do empreendimento público ou privado. § 2º. Deverão ser entregues ao órgão competente da PMCI três volumes impressos do EIV/RIV e uma cópia em arquivo digital, contendo inclusive todas as pesquisas efetuadas.- CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES: Informamos que o EIV foi analisado com base nos projetos arquitetônicos apresentados e aprovados, cabendo aos órgãos competente da PMCI, o acompanhamento da execução da obra. MEDIDAS MITIGADORAS EXTERNAS E INTERNAS: As medidas mitigadoras citadas abaixo se encontram na Lei 6.649/2012 I - Medidas externas ao empreendimento, que compreendem intervenções físicas, como: implantação de novas vias, alargamento de vias existentes, implantação de obras especiais (viadutos, trincheiras, passarelas, rotatórias, etc.), alterações geométricas em vias públicas, sinalização semafórica, tratamento viário para facilitar a circulação de pedestres, ciclistas e pessoas com deficiência física e com mobilidade reduzida, gerenciamento do sistema viário e de controle de tráfego da área de influência diretamente impactada, bem como nos serviços e infraestrutura de transporte público, se for o caso; II - Medidas internas ao empreendimento, que compreendem intervenções para permitir a adequação funcional dos acessos e vias de circulação interna ao empreendimento com o sistema viário lindeiro, redimensionamento e redistribuição de áreas de carga e descarga, redimensionamento e mudanças de localização de áreas de embarque e desembarque de veículos privados, redimensionamento e mudanças de localização de pontos de táxi, acumulação e respectivos bloqueios (cancelas e guaritas), adequação de acessos específicos para veículos de emergência e de serviços, medidas para a garantia de acessibilidade das pessoas com deficiência física e com mobilidade reduzida, sendo observados os parâmetros de projetos pertinentes a cada categoria de empreendimento, de

acordo com as normas técnicas da ABNT. As medidas sugeridas são: Medidas Internas: - apresentação de projeto que atenda as exigências quanto aos índices urbanísticos. Mobilidade e acessibilidade e Calçada Cidadã. Medidas Externas: apresentamos o valor sugerido para mitigação do impacto causado pelo empreendimento na região, a ser aplicado na forma da Lei. Valor sugerido para as obras mitigadoras: R\$ 448.377,11 (Quatrocentos e quarenta e oito mil e trezentos e setenta e sete reais, e onze centavos). ANÁLISE DOS IMPACTOS: - Adensamento Populacional: O fenômeno do adensamento urbano refere-se a uma ocupação intensa, e muitas vezes desordenada, do solo. Os governos de várias metrópoles mundiais vêm estabelecendo medidas de planejamento para um adensamento urbano que respeite o meio ambiente e priorize a qualidade de vida dos cidadãos. O adensamento urbano acontece em regiões ociosas de várias cidades, por meio da construção de edifícios, estabelecimento de comércios e aumento da população. Acontece, no entanto, que em alguns casos as cidades não apresentam uma infraestrutura adequada para atender a essa demanda crescente de moradores. A expansão imobiliária é um dos principais motivos para o adensamento urbano. Quando estabelecido de maneira correta, esse adensamento pode ser positivo, pois diminui as distâncias e melhora a malha urbana de veículos. Para que o adensamento urbano não seja prejudicial é necessário planejar a mobilidade urbana, oferecer transporte público de qualidade e segurança para a população. Encontros internacionais têm discutido o tema das cidades compactas, que apresentam um adensamento urbano de qualidade, onde todos os espaços públicos são planejados para serem eficientes e multiúso. Parecer (Adensamento Populacional): - Tratando-se de um imóvel Institucional/Comercial com uma população flutuante (5.000 mil funcionários/estudantes), a implantação do empreendimento causará um adensamento populacional de proporções altas. Impacto: Alto / GI = 3 - Equipamentos Urbanos (Água, esgoto, luz, Calçamento): Segundo a norma brasileira NBR 9284, é um termo que designa todos os bens públicos ou privados, de utilidade pública, destinados à prestação de serviços necessários ao funcionamento da cidade, implantados mediante autorização do poder público, em espaços públicos e privados. Segundo a Lei Federal 6.766/79, consideram-se, urbanos, os equipamentos públicos de abastecimento de água, serviços de esgotos, energia elétrica, coleta de águas pluviais, rede telefônica e gás canalizado. Parecer (Equipamentos Urbanos (Água, esgoto, luz, Calçamento): - De acordo com a análise feita em relação ao endereço do empreendimento, a região não tem algumas infraestruturas urbanas, como calçadas e pontos de ônibus. O impacto no quesito Equipamento Urbano será médio. Impacto: Médio / GI = 2 - Infra Estrutura Urbana (Saúde, Escolas): Conjunto de obras que constituem os suportes do funcionamento das cidades e que possibilitam o uso urbano do solo, isto é, o conjunto de redes básicas de condução, distribuição e atendimentos, que viabilizam o bom funcionamento da cidade. Parecer - Infra Estrutura Urbana (Saúde, Escolas):- Devido ao adensamento populacional que o empreendimento trará para a região, a infraestrutura necessária para atender o empreendimento trará um impacto baixo. Impacto: Médio / GI=1 - Segurança: A Segurança Pública, dever de todos e obrigação do estado federado, é o que nos permite o usufruir de direitos e o cumprir com os deveres, constituindo sua alteração ilegítima uma violação de direitos, acompanhada ou não de violência, que produz efeitos psicológicos e sociais danosos para a sociedade como um todo, gerando insegurança e criminalidade. É um processo, ou seja, uma sequência contínua de fatos ou operações que apresentam certa unidade ou que se reproduzem com certa regularidade, que compartilha uma visão focada em componentes preventivos, repressivos, judiciais, saúde e sociais. É um processo sistêmico,

pela necessidade da integração de um conjunto de conhecimentos e ferramentas estatais que devem interagir a mesma visão, compromissos e objetivos. Deve ser também otimizado, pois dependem de decisões rápidas, medidas saneadoras e resultados imediatos. Sendo a ordem pública um estado de serenidade, apaziguamento e tranquilidade pública, em consonância com as leis, os preceitos e os costumes que regulam a convivência em sociedade, a preservação deste direito do cidadão só será amplo se o conceito de segurança pública for aplicado. A Segurança Pública não pode ser tratada apenas com medidas de vigilância e repressiva, mas sim, como um sistema integrado e otimizado envolvendo instrumentos de prevenção, coação, justiça, defesa dos direitos, saúde e social. O processo de Segurança Pública se inicia pela prevenção e finda na reparação do dano, no tratamento das causas e na reinclusão na sociedade do autor do ilícito. Parecer - Segurança: - Considerando que o empreendimento se instalará numa área com baixa ocupação urbana, e conseqüentemente pouca segurança, podendo considerar o impacto neste quesito alto. Impacto: Alto / GI=3 - Geração de Tráfego (Sistema Viário): O sistema viário possui estrutura e operação complexas. Os usuários do sistema viário, geralmente leva em consideração pontos importantes, que influem diretamente na forma de sua utilização. A demanda é por deslocamentos mais rápidos, seguros, diretos e econômicos, porém, estas qualidades não fazem parte da realidade de toda a população. Buscar deslocamentos eficientes, ou quase eficientes, é uma tarefa mais fácil para pessoas que possuem veículos próprios, que fazem escolhas simples e significativas para o resultado final da viagem, escolhas como horários, trajetos, etc. A utilização do trajeto favorável, realizado por usuários de veículos privados, tem como consequência o tráfego de vias que não possuem qualquer relação com o seu usuário, servindo apenas de rota para passagem. Em geral, é importante um deslocamento com bom desempenho operacional, mas este é um conceito questionável, variando de usuário para usuário, como rotas com acessos diretos, várias opções viárias, comportamento do veículo dependendo do tipo de via, etc. A divisão da demanda é o fator que determina o nível de utilização e o desempenho operacional das vias. Tal divisão geralmente alcança um certo equilíbrio quando as vias têm as mesmas propriedades e são capazes de suportar o tráfego. Analisar o sistema viário é importante na hora de realizar qualquer tipo de intervenção, pois estas podem ter uma ação significativa na qualidade de um trecho, alterando todas as rotas e suas demandas. Parecer - Geração de Tráfego: - O empreendimento será instalado num bairro afastado do centro da cidade, numa Via Arterial com alto tráfego de carros, motocicletas, caminhões e carretas, o que trará dificuldades para atender a toda a população flutuante (5.000 pessoas diariamente) e trará um certo transtorno para a população dos bairros adjacentes. Pela situação da Via Arterial ser de concessão do DER, precisamos do parecer do órgão em relação ao trevo a ser implantado pelo empreendedor, e também em relação a faixa de domínio. Tendo todo este transtorno, o impacto a ser considerado é alto. Impacto: Médio / GI=3 - Transporte Público: Os transportes públicos numa cidade providenciam o deslocamento de pessoas de um ponto a outro na área dessa cidade. A grande maioria das áreas urbanas de médio e grande porte possui algum tipo de transporte público urbano. O seu fornecimento adequado, em países como Portugal e Brasil, é, geralmente, de responsabilidade municipal, embora o município possa conceder licenças, às vezes acompanhadas de subsídios, a companhias particulares. O transporte público urbano é parte essencial de uma cidade. Idealmente devem constituir o meio de locomoção primário em uma cidade, garantindo o direito de ir e vir de seus cidadãos. Além disso, ao utilizar o transporte público o cidadão contribui para a diminuição da poluição do ar e sonora, do consumo de combustíveis fontes não-renováveis e para a melhoria da qualidade de vida

urbana, uma vez que menos carros são utilizados para a locomoção de pessoas. Parecer - Transporte Público: - Com a população flutuante que o empreendimento trará para o local, teremos a necessidade de readequação no quesito Transporte Público, sendo assim este impacto será alto. Impacto: Alto/ GI=3 - Ventilação/ Iluminação: - Ventilação e iluminação são pontos que afetam diretamente as regiões com prédios de alto porte uma vez que se formam barreiras para que o fluxo de ar e de luz ocorra livremente. Parecer - Ventilação/Iluminação: - Como o empreendimento é de cota relativamente baixa e se encontra numa região de baixa densidade urbana. Não haverá impacto quanto a este quesito. Impacto: Nulo / GI=0 - Paisagem Urbana e Patrimônio Natural e Cultural: O conceito de paisagem urbana pode ser entendido como a maneira em que prédios, ruas, edifícios, veículos automotores, sinalizações de trânsito e outros elementos se organizam dentro do perímetro urbano. Segundo o autor Gordon Cullen, paisagem urbana é um conceito que exprime a arte de tornar coerente e organizado, visualmente, o emaranhado de edifícios, ruas e espaços que constituem o espaço urbano. Vale a pena ressaltar que a vegetação também constitui o espaço urbano, já que a sua presença se torna cada vez mais essencial para a qualidade de vida daqueles que moram nas cidades. Hoje em dia a vegetação das cidades são bastante pensadas nos planejamentos urbanos. O patrimônio natural e cultural compreende áreas de importância preservacionista e histórica, beleza cênica, enfim, áreas que transmitem à população a importância do ambiente natural e cultural para que nos lembremos quem somos, o que fazemos, de onde viemos e, por consequência, como seremos. Quem não tem na lembrança histórias que envolvam a paisagem? Todas estas lembranças fazem parte da nossa história. Perdê-las é, além de dano ambiental irreversível, uma agressão à memória e, acima de tudo, a perda da qualidade de vida. Parecer - Paisagem Urbana e Patrimônio Natural e Cultural: - A região em que o empreendimento se instalará é de pequeno apelo a paisagem Urbana e ao Patrimônio Natural e Cultural logo o impacto neste quesito será nulo. Impacto: Nulo / GI=0 - Poluição Ambiental: Por poluição ambiental entende-se a introdução pelo homem, direta ou indiretamente, de substâncias ou energia no ambiente, provocando um efeito negativo no seu equilíbrio, causando assim danos à saúde humana, aos seres vivos e aos ecossistemas. Os agentes de poluição, normalmente designados por poluentes, podem ser de natureza química, genética, ou apresentar-se sob a forma de energia, como nos casos de luz, calor ou radiação. Parecer - Poluição Ambiental: Pelas características do empreendimento, haverá um impacto ambiental considerado médio, em função da população flutuante de 5.000 pessoas diariamente. Impacto: Médio / GI=2 CONCLUSÃO: - Para a liberação do Habite-se do empreendimento será necessário o atendimento as exigências elencadas neste -PARECER TÉCNICO-. As soluções para as pendências acima elencadas se darão através do atendimento das medidas mitigadoras internas e externas. Cachoeiro de Itapemirim, 22 de fevereiro de 2018. Esse é o parecer da prefeitura passo a palavra ao presidente para que possa terminar de conduzir a reunião. Presidente Mario Stella Louzada : Agradeço a sua apresentação e agora abro aos conselheiros para que se manifestem e exponha suas dúvidas. José Antônio do Amaral Filho - CREA : Boa tarde a todos, venho deixar registrado que é com muito louvor que agradeço nesse momento poder fazer parte de um momento em que recebemos em nossas mãos um projeto tão importante e com um trabalho tão bem feito, parabéns a equipe pelo projeto muito bem feito e muito bem explicado, belíssima apresentação ! Yuri Gagarin - AGERSA: Boa tarde conselheiros e a todos presentes, quero ressaltar a importância de empreendimentos como este para nossa cidade, gostei muito do que vi, só tenho um questionamento sobre o trânsito no local, como foi ressaltado pelo nosso amigo e conselheiro da ACISCI,

somente o trevo no local não será suficiente para que se diminua os riscos no local, se hoje já temos um alto índice de acidentes no local imagina com o aumento do tráfego, então talvez a necessidade de se colocar um viaduto na região seria mais interessante, sabendo que esse serviço deve ser feito pelo poder público, então tem que se recorrer e começar a mudar a visão, o olhar pelo desenvolvimento da cidade, até porque novas obras na região vão surgir com o crescimento no local. Fernando Augusto Costa do Nascimento - IDAF: Ao invés de se construir esse trevo não poderia se fazer o viaduto no local? E quanto ao trevo eu achei um pouco arriscado para o local, e tenho que concordar quanto a sinalização que deve ser revista no local e em volta, e o trevo do Monte Belo deve ser repensado também. Diego Pagani da Rosa - AHABITAES: Boa tarde a todos, venho parabenizar a MULTIVIX pelo projeto muito bem elaborado e toda apresentação, eu sou a favor do que nosso amigo falou sobre o trevo, porque não substituir por um viaduto? Um trevo no local não será suficiente para dar segurança as pessoas que vão trafegar pela rodovia, acho que essa é a maior preocupação, até porque logo virão novos empreendimentos na região que vão gerar o aumento ainda mais do tráfego. José Bessa - MESSSES : Boa tarde conselheiros, boa tarde senhoras e senhores presentes ! É com muito orgulho que venho dar meu apoio a esse projeto magnífico e que nitidamente irá trazer um grande desenvolvimento para a nossa cidade e toda região sul, parabéns a toda equipe que trouxe de forma muito clara em sua explicação o necessário para que fosse compreendido o projeto e podemos alcançar a magnetude desse projeto, hoje em meio à crise que o país está passando encontrar pessoas com a coragem de se investir mais de 50 milhões na área da educação é acreditar no futuro e abrir novos rumos, eu voto a favor e deixo registrado, e vale ressaltar que se for cobrar dos empreendedores que façam o papel do poder público fica complicado pois já se tem uma tributação muito alta a ser paga, agradeço a oportunidade sr. Presidente e encerro as minhas palavras. Wesley Mendes - SINDIRURAL : Boa tarde a todos, sr. Presidente só quero deixar registrado que apóio esse projeto e voto a favor e parabenizo a toda equipe por nos trazer uma apresentação tão bem feita, é um grande projeto com que vai mudar a história de toda região do Monte Belo e o Bairro União, assim dizendo de toda nossa cidade, agradeço a oportunidade sr. Presidente ! Presidente Mario Stella Louzada : Conselheiros nosso tempo é muito curto, e quero apenas informar ao senhores que a responsabilidade de se construir um viaduto não é de um empreendedor, esse projeto é de responsabilidade do poder público, e até mesmo a construção de um trevo quem aprova o projeto é o DER ou DNIT seja quem for respónsavel pelo local, então quem determina como vai ser feito e onde é, e toda estrutura é apresentada pelo órgão, então senhores quero que foquem no projeto MULTIVIX e vamos deixar para que os órgãos que são responsáveis por isso façam seu trabalho, e tenho certeza que o empreendedor vai além do que está no projeto devido a grande possibilidade de crescimento e investimentos no futuro, então é apenas o começo. Então quero convidar aos senhores para iniciar a votação, alguém mais quer se pronunciar ? Então quem é a favor do EIV da MULTIVIX se manifeste levantando uma das mãos, quem não é a favor ? Abstenção ? Aprovado por unanimidade. Parabéns conselheiros por essa decisão e tenho certeza que hoje se inicia uma grande história em nossa cidade. Parabéns a toda equipe da MULTIVIX por ter a ousadia e coragem de fazer esse investimento tão importante para nossa região, parabéns pela apresentação. Vamos dar continuidade a pauta. 3. Protocolos de nº 10444/17, nº35529/17 e nº18104/17. Estudo de Impacto de Vizinhança; Requerente: José Rogério Caprini Zampirolli. Esse é um empreendimento que será construído no Bairro Gilberto Machado, por isso fizemos questão de convidar a Sra Edna que está como Presidente da Associação de Moradores do Bairro

Gilberto Machado para fazer parte desse momento e compartilhar conosco também a visão dos moradores da região com relação ao empreendimento, seja bem vinda ! Vamos dar continuidade com a apresentação do EIV, peço que tente ser o mais breve possível pois nossa pauta é extensa e o tempo está curto, temos que encerrar até as 17:30h. Representante - José Caprini : Boa tarde senhores e senhoras, boa tarde Presidente Mario, é com muita honra que viemos trazer esse projeto para apresentar. O Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV, aqui apresentado refere-se à construção de um empreendimento de uso misto, localizado na Rua Cristiano Dias Lopes e Rua Walter de Oliveira, Gilberto Machado, Cachoeiro de Itapemirim - ES. Sua construção, além de cumprir as exigências da Legislação Municipal, perseguiu a ótica de funcionamento em consonância com o meio ambiente natural e construído em seu entorno. O empreendimento, aqui denominado como CA7, refere-se à construção de um edifício de 14 pavimentos e 50,62 m de altura (Até a sua linha de coroamento) com uso misto, composto por 02 lojas térreo, ambas com 55,10 m² e 44 apartamentos variando entre 62,30 m² e 100,93 m², todos com 03 quartos. O empreendimento vencerá um desnível de aproximadamente 17 m do acesso pela Rua Cristiano Dias Lopes ao acesso à Rua Walter de Oliveira, que dará acesso direto ao pavimento G3. A edificação de 4.579,12 m² de área total construída será erigida sobre um terreno de 719,80 m², foi disponibilizado em projeto um total de 58 vagas de veículos sendo 45 delas soltas, uma particularidade deste projeto foi o parâmetro utilizado para o cálculo de Taxa de Ocupação, considerando que os pavimentos G1 e G2 estão -enterrados- em relação à Rua Walter de Oliveira, considerou-se o pavimento G3 como parâmetro deste cálculo. O empreendimento tem por objetivo o atendimento à demanda por moradia bem como fomentar o comércio local. Atendendo ao Uso Comércio o empreendimento apresentará 2 lojas alocadas no pavimento térreo com acesso pela Rua Cristiano Dias Lopes, estas lojas totalizam 110,20 m² e dispõem de 4 vagas de garagem com acesso independente e 2 vagas de motocicleta, o pavimento Garagem 1 dispõe de 22 vagas de garagem, sendo 21 livres, 1 vinculada, prumada de acesso às escadas e à 2 elevadores. O pavimento G2 dispõe de 20 vagas livres de garagem, e de igual forma, acesso à prumada de elevadores e escada; o pavimento G3 receberá o fluxo da Rua Walter de Oliveira, dispondo de 10 vagas de garagem, sendo 9 livres e 1 vinculada. Este pavimento contará ainda com um bicicletário, central de gás, depósito de lixo, acesso à prumada de escadas e elevadores, piscina, churrasqueira, sanitários, portaria, brinquedoteca e salão de festas. O uso residencial, por sua vez, apresentará 4 unidades residenciais a cada pavimento tipo. O pavimento tipo apresentará os 4 apartamentos com 3 dormitórios, sendo o apartamento 1 com terraço privativo e 100,93 m², apartamento 2 também com terraço privativo e 97,75 m², apartamento 3 com terraço privativo e 94,89 m² e apartamento 4 sem terraço privativo, medindo 62,30 m². Os demais pavimentos tipo contarão com 4 unidades por pavimento, todas com 3 dormitórios, porém 2 unidades com 74,83 m² e 2 unidades com 62,30 m². As lojas terão seu funcionamento de Segunda à Sexta de 8h00min às 18h00min, aos Sábados de 08h00min às 14h00min enquanto o uso residencial, tipicamente apresenta seu funcionamento ininterrupto, de Segunda à Segunda por 24h. Para efeito da demanda da população fixa e flutuante para as unidades residenciais do empreendimento em análise, realizou-se uma pesquisa em empreendimento de uso e porte semelhante, para que fosse possível estimar o quantitativo de moradores e visitantes do edifício apresentado por este EIV. A pesquisa foi executada no dia 13 de Setembro de 2017 no Ed. Le Parc, a escolha deste edifício se deu diante da grande dificuldade em se obter autorização para adentrar em edifícios em Cachoeiro de Itapemirim, esta metodologia de pesquisa exige que a equipe de pesquisa adentre

ao edifício afim de verificar o nível de ocupação das vagas de garagem, entrevistar moradores e anotar placas e lotação veicular, o que desestimulou todos os síndicos dos edifícios escolhidos em Cachoeiro de Itapemirim como parâmetro. O Ed. Le Parc está localizado à Rua Antiocho Carneiro de Mendonça, apresentando 68 unidades, área média privativa de 58 m² e 73 vagas de estacionamento. Isso deu lastro ao dimensionamento de áreas de estacionamento e que o empreendimento deverá dispor, bem como fomentou a estimativa da população residente e flutuante do empreendimento. Por meio de correlação estatística foi possível estimar a população do empreendimento em análise. A Figura a seguir apresenta o mapa dos limites da vizinhança a ser afetada, direta e indiretamente, pelos possíveis impactos decorrentes da implantação do empreendimento, o Termo de Referência estabelece a AID como a região abarcada por uma circunferência cujo raio é de 500 metros a contar do terreno onde o empreendimento será erigido. A pesquisa de campo apontou a existência de edificações voltadas à: educação, saúde, lazer, templos religiosos, posto de combustível, centro comunitário, praças e um terminal rodoviário, todos apresentados a seguir. Foram mapeadas as principais ruas da AID para que se pudesse ter um diagnóstico global no que se refere a passeio de pedestres, cujas análises são dispostas a seguir. Rua Cristiano Dias Lopes. Calçadas fora das normas de acessibilidade (NBR 9050/2015), apresentando pavimentações, larguras e desníveis irregulares. Em muito pontos é possível verificar a inexistência de calçadas, apenas meio fio e muitas vezes abrigando veículos, colocando em risco os usuários locais forçando-os a caminharem pelas vias de circulação de veículos. Rua Walter de Oliveira Larguras de calçadas insuficientes, desníveis acentuados e pavimentação precária/ inexistente, Rua João Penha. Larguras de calçadas insuficientes, ausência de padrão no calçamento, desníveis variados, inexistência de acessibilidade e diversas obstruções no trajeto, foram identificadas árvores, lixeiras e canteiros dispostos sobre o passeio de pedestres, que por sua vez já se apresenta com carência de largura para passeio seguro. Rua Manoel Moreira Prates. Esta rua em especial, além de apresentar a caixa de rua reduzida, apresenta calçadas com larguras inferiores à 1 metro, obstruídas por degraus que para vencerem os desníveis de acesso às residências acabam por ocupar o passeio, paraciclos e postes também são alocados no local de fluxo de pedestres, comprometendo a circulação local e estimulando aos pedestres a transitarem pelos leitos carroçáveis de rua. Presidente Mario Stella Louzada : Gostaria de pedir ao senhor que pudesse ser mais objetivo devido a falta de tempo que temos hoje, então se puder facilitar a apresentação e ir a parte de impactos de forma mais precisa. Representante - José Caprini : Ok, ou seja nós fizemos um estudo minucioso sobre toda a região que se enquadra nesse raio de 500m , fizemos também o estudo cultural e histórico da localidade, para entender de que forma poderia se mitigar esse impacto causado pelo empreendimento de forma positiva e negativa. Os espaços destinados a circulação de pedestres demandam atenção do Município quanto a padronização e atendimento às normas de acessibilidade, a maioria delas se encontram inaptas e inseguras ao uso, fomentando o uso das ruas como rota de pedestres, e seus passeios, muitos deles com largura insuficientes, calçamento inapropriado, desnível e obstruções. O comércio informal também está presente no local onde causa transtorno a passagem de pedestres e ciclistas, então a preocupação do empreendimento em manter o padrão da calçada cidadã, o empreendimento terá o acesso às lojas pela Rua Cristiano Dias Lopes e aos pavimentos residenciais pela Rua Walter de Oliveira, ambas as ruas classificadas como vias locais. Quanto ao tráfego de veículos, a contagem de tráfego ocorreu no dia 13 de Setembro (Quarta-feira), esta data foi escolhida por representar o sistema viário local sem as sobrecargas típicas das Sextas-feiras, Segundas-

feiras, Sábados, Domingos e feriados. Foram designados pesquisadores treinados, em posse de pranchetas e contadores mecânicos de 4 dígitos, garantindo assim que todos os movimentos fossem anotados e posteriormente diagnosticados. E após os estudos feitos chegamos a conclusão que o sistema viário analisado não apresenta, na situação atual, comprometimento da fluidez do tráfego em nenhum dos cruzamentos analisados. Quanto as vagas de garagem ! As vagas destinadas à área residencial serão independentes com acesso exclusivo a ela pela Rua Walter de Oliveira. As vagas serão numeradas e vinculadas a cada unidade individualmente. O controle de acesso será de modo convencional, ou seja, cada morador terá uma tag ou controle em seu veículo que será acionado no momento do acesso. As vagas destinadas às lojas comerciais serão do tipo rotativo, os números de vagas previstas em projeto já foram detalhadas. Tomando-se como base os conhecimentos alcançados no presente Estudo de Impacto de Vizinhança, é possível observar que os impactos negativos identificados serão pequenos, temporários e localizados no próprio terreno, ocorrendo substancialmente durante a fase de construção. Portanto, as medidas mitigadoras a serem propostas serão eficientes na minimização dos impactos. São elas o impacto positivo do empreendimento será a dinamização local, oferta de postos de trabalho diretos e indiretos que deverão ser prioritários a população local. Além disso o empreendimento trará consigo incremento à receita municipal Tomando-se como base os conhecimentos alcançados no presente Estudo de Impacto de Vizinhança, é possível observar que os impactos negativos identificados serão pequenos, temporários e localizados no próprio terreno, ocorrendo substancialmente durante a fase de construção. Portanto, as medidas mitigadoras a serem propostas serão eficientes na minimização dos impactos. Dessa forma podemos afirmar que pela natureza da atividade do empreendimento aqui analisado, e conforme já avaliado no item anterior, não haverá necessidade de apresentação de medidas mitigadoras por parte do empreendedor, além das já apresentadas no decorrer do estudo. Concluimos que a construção do empreendimento não configura em qualquer ameaça ao meio ambiente, ou aos moradores e usuários da região. Diante do apresentado ao longo desse estudo, o empreendimento em análise obedece aos padrões urbanísticos previstos em Lei, e foi evidenciado que o mesmo não causará impactos negativos que não possam ser mitigados. O presente EIV não detectou nenhum indicador técnico/ambiental que inviabilize a construção do empreendimento em análise, portanto concluímos que não há óbice a sua aprovação pela municipalidade. Presidente Mario Stella Louzada : Como nosso tempo se encontra curto vamos ouvir o parecer da prefeitura depois abriremos para questionamentos, ouviremos também a presidente da associação do bairro Gilberto Machado dona Edna Convido nosso arquiteto Leandro que fará a apresentação do parecer. Arquiteto Leandro - SEMDURB : Boa tarde conselheiros, parecer Técnico de EIV; Requerente: JOSÉ ROGÉRIO CAPRINI ZAMBIROLI Protocolo de projeto: Nº 10.444/2017 Projeto arquitetônico: Projeto de um empreendimento de Uso Misto, composta por Lojas e Apartamentos. Área Residencial = 2.051,64 M2 Área Comercial = 110,20 M2 Área total construída: 2.161,84 M2 Inicialmente, destacamos que a análise técnica do EIV/RIV não deverá omitir a observância do texto da Lei nº 6649/2012, especialmente em seu Art. 1º, § 1º, incisos -I- a -V-, § 2º e Art. 5º, § 2º :-Art. 1º - É pré-requisito para concessão de licenças, autorizações e alvarás municipais, para empreendimentos considerados Polos Geradores de Tráfego, em área urbana ou rural, o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança (EIV). § 1º. O Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) analisará os efeitos positivos e negativos dos empreendimentos ou atividades sobre a qualidade de vida da população residente ou usuária das áreas dos projetos a serem

executados, contendo as seguintes informações: I. Termo de referência (TR); II. Planta de localização do empreendimento (apenas a planta de localização, não o projeto completo); III. Relatório explicativo do objetivo e justificativa do empreendimento; IV. Caracterização da região, bairro e entorno e as alterações previstas após a execução do projeto, conforme determinado no Termo de Referência (abaixo); V. Cronograma físico-financeiro para execução das obras necessárias. § 2º. Somente os empreendimentos que estão de acordo com o Plano Diretor Municipal, principalmente no que se refere ao zoneamento, hierarquização das vias, vagas de estacionamento, carga e descarga e embarque e desembarque serão submetidos à análise do Estudo de Impacto de Vizinhança.- -Art. 5º - A realização do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) é de responsabilidade do proprietário do empreendimento público ou privado. § 2º. Deverão ser entregues ao órgão competente da PMCI três volumes impressos do EIV/RIV e uma cópia em arquivo digital, contendo inclusive todas as pesquisas efetuadas.- **CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:** Informamos que o EIV foi analisado com base nos projetos arquitetônicos apresentados e aprovados, cabendo aos órgãos competente da PMCI, o acompanhamento da execução da obra. **MEDIDAS MITIGADORAS EXTERNAS E INTERNAS:** As medidas mitigadoras citadas abaixo se encontram na Lei 6.649/2012 I - Medidas externas ao empreendimento, que compreendem intervenções físicas, como: implantação de novas vias, alargamento de vias existentes, implantação de obras especiais (viadutos, trincheiras, passarelas, rotatórias, etc.), alterações geométricas em vias públicas, sinalização semafórica, tratamento viário para facilitar a circulação de pedestres, ciclistas e pessoas com deficiência física e com mobilidade reduzida, gerenciamento do sistema viário e de controle de tráfego da área de influência diretamente impactada, bem como nos serviços e infraestrutura de transporte público, se for o caso; II - Medidas internas ao empreendimento, que compreendem intervenções para permitir a adequação funcional dos acessos e vias de circulação interna ao empreendimento com o sistema viário lindeiro, redimensionamento e redistribuição de áreas de carga e descarga e docas, redimensionamento e mudanças de localização de áreas de embarque e desembarque de veículos privados, redimensionamento e mudanças de localização de pontos de táxis, acumulação e respectivos bloqueios (cancelas e guaritas), adequação de acessos específicos para veículos de emergência e de serviços, medidas para a garantia de acessibilidade das pessoas com deficiência física e com mobilidade reduzida, sendo observados os parâmetros de projetos pertinentes a cada categoria de empreendimento, de acordo com as normas técnicas da ABNT. As medidas sugeridas são: Medidas Internas: - apresentação de projeto que atenda as exigências quanto aos índices urbanísticos. Mobilidade e acessibilidade e Calçada Cidadã. - Medidas Externas: apresentamos o valor sugerido para mitigação do Impacto causado pelo empreendimento na região, a ser aplicado na forma da Lei. Valor sugerido para as obras mitigadoras: R\$ 48.334,00 (quarenta e oito mil, trezentos e trinta e quatro reais). **ANÁLISE DOS IMPACTOS:** - Adensamento Populacional: O fenômeno do adensamento urbano refere-se a uma ocupação intensa, e muitas vezes desordenada, do solo. Os governos de várias metrópoles mundiais vem estabelecendo medidas de planejamento para um adensamento urbano que respeite o meio ambiente e priorize a qualidade de vida dos cidadãos. O adensamento urbano acontece em regiões ociosas de várias cidades, por meio da construção de edifícios, estabelecimento de comércios e aumento da população. Acontece, no entanto, que em alguns casos as cidades não apresentam uma infraestrutura adequada para atender a essa demanda crescente de moradores.

A expansão imobiliária é um dos principais motivos para o

adensamento urbano. Quando estabelecido de maneira correta, esse adensamento pode ser positivo, pois diminui as distâncias e melhora a malha urbana de veículos.

Para que o adensamento urbano não seja prejudicial é necessário planejar a mobilidade urbana, oferecer transporte público de qualidade e segurança para a população. Encontros internacionais têm discutido o tema das cidades compactas, que apresentam um adensamento urbano de qualidade, onde todos os espaços públicos são planejados para serem eficientes e de multiuso. Parecer (Adensamento Populacional): - Tratando-se de um imóvel Residencial/Comercial numa região já totalmente consolidada, a implantação do empreendimento colabora com o adensamento populacional com média proporção. Impacto: Baixo / GI = 2 - Equipamentos Urbanos (Água, esgoto, luz, Calçamento): Segundo a norma brasileira NBR 9284, é um termo que designa todos os bens públicos ou privados, de utilidade pública, destinados à prestação de serviços necessários ao funcionamento da cidade, implantados mediante autorização do poder público, em espaços públicos e privados. Segundo a Lei Federal 6.766/79, consideram-se, urbanos, os equipamentos públicos de abastecimento de água, serviços de esgotos, energia elétrica, coleta de águas pluviais, rede telefônica e gás canalizado. Parecer (Equipamentos Urbanos (Água, esgoto, luz, calçamento): - Considerando-se que o local onde será construído o empreendimento numa área já definida, que já possui a sua infraestrutura definida, o impacto no quesito Equipamento Urbano será baixo. Impacto: Médio / GI = 1 - Infra Estrutura Urbana (Saúde, Escolas) Conjunto de obras que constituem os suportes do funcionamento das cidades e que possibilitam o uso urbano do solo, isto é, o conjunto de redes básicas de condução, distribuição e atendimento, que viabilizam o bom funcionamento da cidade Parecer - Infra Estrutura Urbana (Saúde, Escolas): - Considerando-se que o local onde será construído o empreendimento numa área já definida, que já possui a sua infraestrutura definida, o impacto no quesito Infra Estrutura Urbana será baixo. Impacto: Médio / GI=1- Segurança: A Segurança Pública, dever de todos e obrigação do estado federado, é o que nos permite o usufruir de direitos e o cumprir com os deveres, constituindo sua alteração ilegítima uma violação de direitos, acompanhada ou não de violência, que produz efeitos psicológicos e sociais danosos para a sociedade como um todo, gerando insegurança e criminalidade. É um processo, ou seja, uma sequência contínua de fatos ou operações que apresentam certa unidade ou que se reproduzem com certa regularidade, que compartilha uma visão focada em componentes preventivos, repressivos, judiciais, saúde e sociais. É um processo sistêmico, pela necessidade da integração de um conjunto de conhecimentos e ferramentas estatais que devem interagir a mesma visão, compromissos e objetivos. Deve ser também otimizado, pois dependem de decisões rápidas, medidas saneadoras e resultados imediatos. Sendo a ordem pública um estado de serenidade, apaziguamento e tranquilidade pública, em consonância com as leis, os preceitos e os costumes que regulam a convivência em sociedade, a preservação deste direito do cidadão só será amplo se o conceito de segurança pública for aplicado. A Segurança Pública não pode ser tratada apenas com medidas de vigilância e repressiva, mas sim, como um sistema integrado e otimizado envolvendo instrumentos de prevenção, coação, justiça, defesa dos direitos, saúde e social. O processo de Segurança Pública se inicia pela prevenção e finda na reparação do dano, no tratamento das causas e na reinclusão na sociedade do autor do ilícito. Parecer - Segurança: - Considerando que o empreendimento se instalará numa bairro adensada, padrão alto. O impacto no quesito Segurança será médio. Impacto: Baixo / GI=2 - Geração de Tráfego (Sistema Viário): O sistema viário possui estrutura e operação complexas. Os usuários do sistema viário, geralmente

leva em consideração pontos importantes, que influem diretamente na forma de sua utilização. A demanda é por deslocamentos mais rápidos, seguros, diretos e econômicos, porém, estas qualidades não fazem parte da realidade de toda a população. Buscar deslocamentos eficientes, ou quase eficientes, é uma tarefa mais fácil para pessoas que possuem veículos próprios, que fazem escolhas simples e significativas para o resultado final da viagem, escolhas como horários, trajetos, etc. A utilização do trajeto favorável, realizado por usuários de veículos privados, tem como consequência o tráfego de vias que não possuem qualquer relação com o seu usuário, servindo apenas de rota para passagem. Em geral, é importante um deslocamento com bom desempenho operacional, mas este é um conceito questionável, variando de usuário para usuário, como rotas com acessos diretos, várias opções viárias, comportamento do veículo dependendo do tipo de via, etc. A divisão da demanda é o fator que determina o nível de utilização e o desempenho operacional das vias. Tal divisão geralmente alcança um certo equilíbrio quando as vias têm as mesmas propriedades e são capazes de suportar o tráfego. Analisar o sistema viário é importante na hora de realizar qualquer tipo de intervenção, pois estas podem ter uma ação significativa na qualidade de um trecho, alterando todas as rotas e suas demandas. Parecer - Geração de Tráfego: - O empreendimento se encontra numa área, onde o tráfego já é complicada, a instalação do empreendimento irá agravar o problema. Podemos considerar que o impacto, quanto a geração de tráfego será médio. Impacto: Médio / GI=2 - Transporte Público: Os transportes públicos numa cidade providenciam o deslocamento de pessoas de um ponto a outro na área dessa cidade. A grande maioria das áreas urbanas de médio e grande porte possui algum tipo de transporte público urbano. O seu fornecimento adequado, em países como Portugal e Brasil, é, geralmente, de responsabilidade municipal, embora o município possa conceder Licenças, às vezes acompanhadas de subsídios, a companhias particulares. O transporte público urbano é parte essencial de uma cidade. Idealmente devem constituir o meio de locomoção primário em uma cidade, garantindo o direito de ir e vir de seus cidadãos. Além disso, ao utilizar o transporte público o cidadão contribui para a diminuição da poluição do ar e sonora, do consumo de combustíveis fontes não-renováveis e para a melhoria da qualidade de vida urbana, uma vez que menos carros são utilizados para a locomoção de pessoas. Parecer - Transporte Público: - Como o empreendimento se trará um alto adensamento populacional na região, podemos considerar que o mesmo sobrecarregará ao atendimento ao transporte público, logo o impacto quanto ao quesito Transporte Público será médio. Impacto: Médio / GI=2 - Ventilação/Iluminação: - Ventilação e iluminação são pontos que afetam diretamente as regiões com prédios de alto porte uma vez que se formam barreiras para que o fluxo de ar e de luz ocorra livremente. Parecer - Ventilação/Iluminação: - Como o empreendimento tem cota significativa em uma região adensamento. O impacto quanto a Ventilação/Iluminação será baixo. Impacto: Baixo / GI=1 - Paisagem urbana e Patrimônio Natural e cultural: O conceito de paisagem urbana pode ser entendido como a maneira em que prédios, ruas, edifícios, veículos automotores, sinalizações de trânsito e outros elementos se organizam dentro do perímetro urbano. Segundo o autor Gordon Cullen, paisagem urbana é um conceito que exprime a arte de tornar coerente e organizado, visualmente, o emaranhado de edifícios, ruas e espaços que constituem o espaço urbano. Vale a pena ressaltar que a vegetação também constitui o espaço urbano, já que a sua presença se torna cada vez mais essencial para a qualidade de vida daqueles que moram nas cidades. Hoje em dia a vegetação das cidades são bastante pensadas nos planejamentos urbanos. O patrimônio natural e cultural compreende áreas de importância preservacionista e histórica, beleza cênica, enfim,

áreas que transmitem à população a importância do ambiente natural e cultural para que nos lembremos quem somos, o que fazemos, de onde viemos e, por consequência, como seremos. Quem não tem na lembrança histórias que envolvam a paisagem? Todas estas lembranças fazem parte da nossa história. Perdê-las é, além de dano ambiental irreversível, uma agressão à memória e, acima de tudo, a perda da qualidade de vida. Parecer - Paisagem urbana e Patrimônio Natural e cultural: - A região em que o empreendimento se instalará é de pequeno apelo a paisagem Urbana e ao Patrimônio Natural e Cultural logo o impacto neste quesito será nulo. Impacto: Nulo / GI=0 - Poluição Ambiental: Por poluição ambiental entende-se a introdução pelo homem, direta ou indiretamente, de substâncias ou energia no ambiente, provocando um efeito negativo no seu equilíbrio, causando assim danos à saúde humana, aos seres vivos e aos ecossistemas. Os agentes de poluição, normalmente designados por poluentes, podem ser de natureza química, genética, ou apresentar-se sob a forma de energia, como nos casos de luz, calor ou radiação. Parecer - Poluição Ambiental: Pelas características do empreendimento, haverá um impacto ambiental considerado baixo, em função de detritos, sons, poluição de ar etc. Impacto: Baixo / GI=1 CONCLUSÃO: - Para a liberação do Habite-se do empreendimento será necessário o atendimento as exigências elencadas neste -PARECER TÉCNICO-. As soluções para as pendências acima elencadas se darão através do atendimento das Medidas mitigadoras internas e externas. Cachoeiro de Itapemirim, 18 de dezembro de 2017. CORPO TÉCNICO DA SEMDURB Arquiteto : Renata Fiorio Zaggio, Juarez Farid Aarão ; Engenheiro: Rogério Grillo Reis; Advogado : José Antônio Buzon; Técnico: Carlos Magno Moraes Valiatti. Agradeço a oportunidade e retorno a palavra a presidência. Presidente Mario Stella Louzada : Vamos ouvir agora a Presidente da Associação de Moradores do Bairro Gilberto Machado, Sra. Edna. Edna - Presidente da Associação do Bairro Gilberto Machado : Boa tarde a todos e a todas é com grande satisfação que venho aqui para defender os moradores do Bairro Gilberto Machado, quer dizer que esse projeto é de suma importância para Cachoeiro e que concordo com tudo que foi exposto durante os questionamentos sobre a construção do viaduto e a necessidade de se olhar para a parte de segurança no trânsito no local onde a MULTIVIX está sendo construída, de que vale ter um empreendimento tão magnífico, uma vez que irá trazer transtornos e aumentar o índice de acidentes ainda mais em um local que hoje já se tem esse quadro? Quero parabenizar a equipe técnica pela apresentação do projeto e a coragem de se fazer um investimento desse em nossa cidade mediante ao quadro em que nosso país se encontra de crise. Presidente Mario Stella Louzada : Dona Edna gostaria de pedir que a senhora seja breve e precisa nas suas palavras pois nosso tempo está bem curto e precisamos votar esse projeto ainda hoje, fico muito agradecido pela sua presença viu. Edna - Presidente da Associação do Bairro Gilberto Machado : Eu que fico lisonjeada por poder estar aqui, se tratando de nosso bairro quero salientar sobre o local no qual se refere a construção desse projeto, pois ali já não temos espaço sequer para passar com um veículo, aquela rua hoje é tomada por carros do lado direito ou esquerdo, ambos estão sendo usados como estacionamento e isso sem a fiscalização da prefeitura tem causado muitos transtornos ao local, se for ampliar o número de moradores na mesma rua acredito que o tráfego pare, outro ponto é que existe ali naquela rua o projeto da construção de um viaduto que nunca foi construído, que faz a ligação naquela rua atrás da Loja maçônica, quando se construiu ali o empreendimento pela Tófano já estava contemplado esse viaduto. Nós não somos a favor de mais um empreendimento onde vai trazer muitas famílias e aumentar ainda mais a circulação em um local que hoje já se encontra caótico tanto no trânsito quanto a segurança, deixo aqui nossa reclamação registrada e

pedimos que o poder público interfira de algum modo no local para que se faça algo quanto a situação que se encontra hoje, e que não permita um crescimento desordenado. Presidente Mario Stella Louzada : Dona Edna agradeço sua participação e está franquiada a palavra aos conselheiros, venho ressaltar que nosso tempo está curto e que já está se findando e precisamos votar o projeto, então vamos ser breves na colocação. Fernando - IDAF : Boa tarde a todos, vejo que a preocupação da dona Edna é de suma importância, porque realmente mais um residencial no local vai ampliar ainda mais o fluxo de carros parados no local e de pessoas transitando, então temos que pensar nesse ponto de vista e pedir uma melhor análise técnica sobre essas questões, eu mesmo já passei por essa rua e quase que hoje não se passa um carro devido ter carros estacionados dos dois lados das vias, é um transtorno muito grande tanto pra quem sobe quanto pra quem desce. Flavio Cypriano - ACISCI : Senhores é muito importante que a gente ouça a visão de um morador pois ficamos aqui e não sabemos o que realmente acontece no dia a dia, como por exemplo eu não sabia sobre a construção desse viaduto que faz a ligação dessa rua, quem ficou responsável por essa construção ? Porque não foi feito ? Gostaria que algum pudesse explicar melhor sobre isso. Luis Carlos Tófano - Loja Maçonica Fraternidade e Luz : Quero esclarecer aos senhores que esse projeto que faz a ligação dessa rua a um viaduto que dá acesso a rodoviária foi interrompida devido ao volume de pedras no local, e o empreendimento em si não está localizado nessa rua e nem está onde se está questionando o volume de tráfego de veículos e segurança, a Tófano possui empreendimentos na região e conheço todo o loteamento pois a grande maioria foi comercializado por nós, o empreendimento se encontra em uma área que não causa tanto transtorno assim pois não está nessa altura onde se está fazendo a observação. Wesley Mendes - SINDRURAL : Senhor presidente já que se está com essas dúvidas não seria mais prudente que a prefeitura fosse ao local e averiguar os fatos e fazer um estudo mais técnico para que seja melhor esclarecidas as nossas dúvidas quanto as colocações da dona Edna ? Assim podemos votar outro dia com maior esclarecimento. Presidente Mario Stella Louzada : O empreendedor gostaria de se manifestar brevemente ? Representante - José Caprini :No Projeto Arquitetônico disponibilizado ao fim deste EIV contam estas informações detalhadamente. A Planta de Situação bem como a de localização pode ser verificada a seguir, para efeito de esclarecimento, O terreno em sua conformação atual é fruto do remembramento dos lotes 62 e 63, totalizando 719,80 m². Esse lote encontra-se longe de onde a Sra. Edna está relatando os problemas, e o projeto tem 2 vagas de garagem por apartamento e vagas destinadas a visitante, então vale ressaltar que a população flutuante no local não será grande pois, a maioria sai para trabalhar e retorna, então não teremos veículos estacionados na rua com frequência por se tratar de um empreendimento residencial. Presidente Mario Stella Louzada : Bom vamos votar pois nosso tempo já está se encerrando, temos duas propostas então colocadas, a de votar o Parecer e a sugestão de suspender para que se faça outra análise no local sobre o impacto de trânsito, os conselheiros acha que seja necessário ou podemos votar o parecer e solicitar que se intensifique a fiscalização naquela região quanto ao estacionamento proibido naquela via, vamos votar então o parecer. Aqueles que são a favor do parecer e aprovam o projeto que se manifeste com uma de suas mãos, quem são contra, abstenção, Aprovado por unanimidade, parabéns ao empreendedor declaro encerrada esta reunião. Reunião encerrada do dia 22/02/2018 - Cachoeiro de Itapemirim - ES. Conselheiros Titulares do CPDM - Lista de assinatura da Ata nº 131. 22/02/2018.

- 1 -Titular: João da Cruz Ribeiro Gasparini _____
- 2-Titular:HumbertoDiasViana _____
- 3 - Titular: Eduardo Correia Favares _____

- 4 - Titular: Fernando Santos Moura _____
- 5 - Titular: Flavio Cypriano _____
- 6 - Titular: Jairo Freitas Di Giorgio. _____
- 7 - Titular: Hudson Thiago da Silva _____
- 8 -Titular: José Antonio do Amaral Filho _____
- 9 - Titular: José Bessa Barros _____
- 10-Titular: WagnerBósioMachado _____
- 11 - Titular: Lorena Fonseca Bressanelli Dalto _____
- 12 - Titular: Wesley Mendes _____
- 13 - Titular: Luiz Rogério Ramos Casaes _____
- 14 - Titular: Nilton Costa Filho _____
- 15-Titular: WilsonDillemdosSantos _____
- 16 - Titular: Yuri Gagarin Sabino _____
- 17 - Titular: Naíla Pessoa Vieira _____
- 18 - Titular: Guilherme Gomes de Souza _____
- 19 - Titular: Zenilson Leite Baptista _____
- 20 - Titular: Mario Stella Cassa Louzada _____
- 21-Titular: RuyGuedesBarbosaJunior _____
- 22-Titular: LuanaCristinadaSilvaFonseca _____
- 23 - Titular: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira _____
- 24 - Titular: Felipe Ribeiro Macedo _____
- 25 - Titular: Carina Prado da Silva _____
- 26 - Titular: Pedro Ivo da Silva _____
- 27 - Titular: José Augusto Corteze Antonio _____

ATA Nº 132

Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Biênio 2017-2019

Reunião Ordinária 22/03/2018.

Ata nº 132, o Conselho do Plano Diretor Municipal que aos vinte e dois do mês de março de dois mil e dezoito, às quinze horas e trinta minutos, na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, reúne-se sob a Presidência do Sr. Humberto Dias Viana. Registram-se as presenças dos seguintes Conselheiros: Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU - Titular: João da Cruz Ribeiro Gasparini, Suplente: Cristina Zigone de Oliveira Landeiro, representando a Loja Maçonica Fraternidade e Luz - Titular: Humberto Dias Viana, Suplente: Luis Carlos Tofano, representando a Loja Maçonica Monastério do Sinai - Titular: Eduardo Correia Favares, representando a Associação dos Contabilistas do Sul do Espírito Santo - ASCOSUL - Titular: Fernando Santos Moura, ACISCI - Titular: Edimar Augusto Rabello, representando Sindicato da Industria da Construção Civil - SINDUSCON - Titular : Jairo de Freitas Di Giorgio, representando do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Espírito Santo - CREA - Titular: José Antônio do Amaral Filho, representando o Movimento Empresarial Sul do Espírito Santo - MESSSES - Suplente: Ney Durte Filho, representando a Federação de Associações de Moradores e Movimento Popular de Cachoeiro de Itapemirim - FAMMOPOCI - Titular: Luiz Rogério Ramos Casaes, representando a Ordem dos Advogados do Brasil -OAB - Titular: Nilton Costa Filho, Suplente: Kaio Fernandes Arpini, Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - Titular: Wilson Dillem dos Santos, representando a AGERSA - Titular : Yuri Gagarin Sabino, representando a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - Titular : Francisco Inácio Daroz, representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - Titular: Jonei Santos Petri, Suplente: Renata Fiório Zaggo, representando a Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - Titular: Ruy Guedes Barbosa Junior, representando a Secretaria Municipal Modernização e Análise de Custos - Suplente: Diego

Motta Libardi, representando a Secretaria Municipal de Governo -Suplente: Vander de Jesus Maciel, Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - Titular: José Augusto Corteze Antonio, Secretaria Municipal de Obras - Titular: Jose Santiago de Lima, Ausentes os representantes com justificativa das seguintes entidades: Secretaria Municipal de Cultura, IDAF, AHABITAES, Ausentes sem justificativas: AMPE, IBAMA, MULTIVIX, SINDRURAL, SEMDES, SEMMA. Após a verificação de quórum realizado pelo Secretário substituto indicado pelo plenário devido o atual secretário solicitar dispensa após assumir um cargo como servidor na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim. O Presidente saúda a todos e declara aberta a reunião, segue: Presidente em exercício Humberto Dias Viana: Gostaria de agradecer a presença de todos e solicitar ao secretário substituto Sr Rogerio Casaes que possa fazer a chamada, enquanto isso os conselheiros já vão analisando em quem vão votar para eleger a nova mesa diretora que será um dos pontos de pauta, Luiz Rogério Ramos Casaes - FAMMOPOCI: Após a conferência da chamada temos quórum e já podemos iniciar senhor presidente. Presidente em exercício Humberto Dias Viana: Vamos fazer a leitura da Pauta, 1. APROVAÇÃO DA ATA 131; 2. Eleição da mesa diretora. 3. ADIN / Proposta de adequação ao PDM acerca das leis consideradas inconstitucionais. 4. Protocolos de nº 27393/2017, nº 876/2018, nº 21067/2017, nº 10800/2014, nº 12401/2014. Retificação do estudo de Impacto de Vizinhança; Requerente: Ocidental Mármore e Granitos. 5. Apresentação do novo termo de compromisso, relacionado ao recurso enviado no prazo, da UNIMED. Informes; Publicação do edital de licitação de empresa para revisão do PDM. (Diário Oficial do Município - 20/03/2018). Vamos então seguir o primeiro ponto de pauta, os senhores concordam com a ata ? Apesar de ter uma pequena quantidade de pessoas que esteve presente na reunião anterior para votar está aprovada a ata de nº 131 com apenas 4 votos. Seguindo teremos agora a indicação dos candidatos a presidência, quem gostaria de se candidatar ? Nilton Filho - OAB : Eu me candidato Sr Presidente, Jonei Petri - SEMDURB: Eu me candidato. Luiz Rogério Ramos Casaes - FAMMOPOCI: Sr Presidente eu solicito alguém para que possa me ajudar na condução dos trabalhos para a eleição. Yuri Gagarin - AGERSA: Sr Presidente seria melhor que os candidatos tivessem um tempo para se pronunciar e colocar pra gente suas intenções quanto ha assumir este cargo no conselho. Presidente em exercício Humberto Dias Viana: Então temos aqui para concorrer a presidência da mesa diretora o Jonei Petri da SEMDURB, Nilton da OAB, já que não temos mais ninguém, fica aberta o plenário para que vocês possam se manifestar e dizer o porque querem concorrer a este cargo. Nilton Filho - OAB : Presidente quem vai iniciar ? Será por idade? Par ou impa ? Jonei Petri - SEMDURB: Eu abro mão, o senhor pode começar primeiro Dr Nilton. Nilton Filho - OAB : Ok, então agradeço. Primeiramente boa tarde a todos meu nome é Nilton sou representante da sociedade civil pela OAB e a minha proposta não será muito diferente do que foi feita na época da eleição desse bienio onde fui candidato a presidente e a vice, a maior bandeira que nós representamos aqui é que a sociedade civil possa ter essa representação dentro do conselho que por poucas vezes teve essa oportunidade, sempre temos na presidência o poder publico, e me coloco aqui mais uma vez a disposição para este cargo e minha meta principal é trazer a transparência no cumprimento do regimento e também do proprio PDM pois o que as vezes notamos é a falta de sincronia das informações que muita das vezes é trazida para nós e para a sociedade, então trazendo como promessa de transparência de trazer aqui os EIV'S que muitas vezes não são disponibilizados, alguns projetos que são trazidos aqui para a votação e nem nós aqui como figura de conselheiro do PDM temos conhecimento prévio, então essa é a nossa meta, trazer a transparência e a defesa

do PDM e logico os interesses da sociedade de Cachoeiro de Itapemirim, agradeço a oportunidade e deixo aqui as minhas propostas de campanha. Presidente em exercício Humberto Dias Viana: Candidato Jonei está com a palavra. Jonei Petri - SEMDURB: Boa tarde a todos, sou Jonei atual secretário de desenvolvimento urbano do município estou me candidatando a presidência porque além de secretário sou também cidadão de Cachoeiro de Itapemirim, então não estou aqui apenas representando o poder publico mas também da sociedade civil, inclusive esse foi um dos motivos de aceitar esse convite para assumir a secretaria, eu não tenho vinculos politicos, sempre trabalhei com a iniciativa privada então aceitei esse desafio como uma maneira de poder ajudar no desenvolvimento da minha cidade natal, então ao invés de ficar do outro lado só reclamando da administração publica eu aceitei esse desafio justamente para colaborar da melhor forma possivel para que a gente consiga demandar as necessidades da cidade da melhor maneira, então como Cachoeirense estou me candidatando a presidência não só porque estou na secretaria de desenvolvimento urbano mas porque eu também sou arquiteto urbanista posso dizer que entendo do assunto, e estamos agora iniciando o processo de revisão do PDM então nada mais coerente ao meu modo de ver em que eu também possa deliberar pelo CPDM, minha fala se resume a isso. Presidente em exercício Humberto Dias Viana: Bom mediante a isso podemos prosseguir com a eleição. Luiz Rogério Ramos Casaes - FAMMOPOCI: Todos receberam o envelope ? Observaram que o branco é para presidente ? Então vou fazer a chamada aqui pela lista sr presidente e cada um vai de acordo com a chamada colocar seu voto na urna, após a chamada trazemos a urna aqui para fazer a conferência dos votos. Vamos fazer a conferencia da urna e ver que está vazia e podemos prosseguir, a senhora Renata Fíório vai estar fazendo a chamada para que cada entidade deixe seu voto na urna. Renata Fiorio - SEMDURB: Votaram 17 entidades, sendo 10 votos para o Sr Jonei e 7 votos para Nilton. O sr Jonei pode assumir o plenário para dar continuidade a eleição. Luiz Rogério Ramos Casaes - FAMMOPOCI: Só por questão de ordem gostaria de pedir que algum conselheiro assuma meu papel para que eu possa me candidatar a vice-presidente. Atual Presdiente eleito Sr Jonei Santos Petri - SEMDURB: Boa tarde aos senhores primeiramente gostaria de agradecer a confiança que os senhores depositaram em minha pessoa e o presente de grego dos senhores pois sabemos que não é facil está sentado aqui, mas ao assumir este cargo eu sabia que teria bastante desafios e enfrentamentos, mas como estamos com a melhor das intenções, como estamos agindo com total boa fé, então não tenho nenhum receio de estar sentado aqui a não ser minha falta de experiência de conduzir as coisas, mas estamos entre amigos e acredito que não teremos nenhum problema, vamos iniciar agora a votação para vice-presidente e gostaria de saber quem são os candidatos. Luiz Rogério Ramos Casaes - FAMMOPOCI: Eu ! Presidente Jonei Santos Petri - SEMDURB: Mais alguém ? Não ! Renata Fiorio - SEMDURB: Não tem mais ninguém ? Então como procede ? Nilton Filho - OAB: Pelo regimento sr presidente como tem somente um candidato pode ser por aclamação, ai só perguntar quem concorda primeiro e se a plenária aceita por aclamação ou não, depois votam se a foavor ou não que ele assuma o cargo de vice-presidente. Presidente Jonei Santos Petri - SEMDURB: Ok obrigado, então quem concorda que seja feita a votação por aclamação ? Temos 16 a favor e contra nenhum, abstenção o sr Rogerio. Nilton Filho - OAB: Sr presidente o senhor não pode votar pois fica como voto de minerva. Presidente Jonei Santos Petri - SEMDURB: Desculpe a minha falta de experiência, ainda bem que tenho o senhor para me auxiliar aqui Dr Nilton. Renata Fiorio - SEMDURB: Então temos 15 votos a favor, 2 abstenção e nehum contra, então Rogerio é o novo vice-

presidente. Dando continuidade seguimos com a votação agora para secretário. Quem se candidata para secretário ? Luiz Rogério Ramos Casaes - FAMMOPOCI: Desculpe intencionar mas por questão de ordem assim como o presidente teve a oportunidade de agradecer eu também gostaria de agradecer a confiança, talvez eu seja um dos mais antigos aqui pra não dizer velho, e vamos sim contribuir de alguma forma quando o presidente não puder estar presente e poder dar sequência aos trabalhos, muito obrigado. Presidente Jonei Santos Petri - SEMDURB: Vamos votar então para secretário, algum dos conselheiros se manifesta? Ninguém ! Luiz Rogério Ramos Casaes - FAMMOPOCI: Presidente, acredito que Nilton vai fazer a mesma proposta que eu, no caso como não se tem nenhum candidato para ser o secretário o senhor como presidente pode estar fazendo a indicação de um servidor público para exercer a função e até mesmo contratar se for preciso. Presidente Jonei Santos Petri - SEMDURB: Tem que ser membro do conselho ? Nilton Filho - OAB: Pode ser qualquer um. Presidente Jonei Santos Petri - SEMDURB: Renta ? Nilton Filho - OAB: Mas aí teria que sair da suplência. Presidente Jonei Santos Petri - SEMDURB: Sthefany ou Pricila ? Sthefany já fica responsável pela parte da organização, Pricila ? Nilton Filho - OAB: Sr Presidente nada impede que hoje seja nomeado um membro do conselho para ficar em AD HOC e na próxima reunião o senhor trazer a indicação e o plenário votar se aceita ou não a proposta. Yuri Gagarin - AGERSA: Só uma sugestão senhor presidente, lá no conselho de saneamento a AGERSA funciona como secretária executiva pois tem maior entendimento sobre saneamento, então acho que seria interessante que fosse uma pessoa que também tivesse conhecimento de área de engenharia, arquitetura e urbanismo como um engenheiro. Presidente Jonei Santos Petri - SEMDURB: Agradeço a sugestão e vou fazer a indicação baseada na sua sugestão. Luiz Rogério Ramos Casaes - FAMMOPOCI: Lembrando Sr presidente que o secretário é o que mais trabalha. Presidente Jonei Santos Petri - SEMDURB: Então irei indicar alguém que goste muito de trabalhar. Vamos dar continuidade a pauta, 3. ADIN Proposta de adequação ao PDM acerca das leis consideradas inconstitucionais. Fizemos a segunda audiência pública no dia 19 na última segunda-feira e a intenção era que trouxesse a minuta da proposta de lei para a votação aqui hoje, mas em virtude de uma reunião ontem lá na SEMDURB onde passamos o dia inteiro com dr Wagner o promotor de justiça entendemos que alguns dispositivos que estava na minuta por não ser de caráter de urgência podem aguardar a revisão do PDM, então como será suprida alguns dispositivos vamos trazer na próxima reunião ou convocaremos uma reunião extra-ordinária para apresentar ao conselho a proposta. Seguindo a pauta 4. Protocolos de nº 27393/2017, nº 876/2018, nº 21067/2017, nº 10800/2014, nº 12401/2014. Retificação do estudo de Impacto de Vizinhança; Requerente: Ocidental Mármore e Granitos. O representante da empresa está presente para fazer a apresentação? Renata Fiorio - SEMDURB: Não está presente. Nilton Filho - OAB: sr presidente por questão de ordem gostaria de me pronunciar, esse foi um dos pontos que defendi ao me candidatar e vejo que o senhor tem boa vontade pois da pra ver nos seus olhos, esse EIV'S tem que ser encaminhando com antecedência, em várias vezes em embates anterior com a presidência sempre batemos nesta tecla, é preciso deixar destacado que toda vez as votações devem ser feitas baseadas não só no parecer mas também no EIV, para que possamos saber o que tem ali dentro, qual o teor, o que se tem feito, para que exatamente quando chegar aqui a gente já possa tirar nossas dúvidas com quem for apresentar, no parecer já temos o resultado ok, mas a gente quer saber o seguinte o que tem no EIV ? Tem que ser disponibilizado não só pra gente mas pra toda população para que possa ter amplo acesso a informação assim como o conselho, se possível até mesmo

convidar as lideranças dos bairros também para poder tornar mais ampla a divulgação e a comunidade possa vir, porque estou falando isso ? Esses procedimentos podem nos resguardar quanto as nossas aprovações, pois a população futuramente pode indagar o porque foi aprovado tal coisa e o porque eles não ficaram cientes disso, então é uma forma de nós proteger também. Presidente Jonei Santos Petri - SEMDURB: Totalmente pertinente a sua colocação e eu como atual presidente e secretário da SEMDURB vou acatar a sua solicitação e vamos disponibilizar, vou apenas estudar uma forma de como isso será feito, para os conselheiros certamente vamos encaminhar, vamos estudar com a equipe e como fazer a divulgação plena tanto do resultado quanto dos estudos. Mas hoje podemos prosseguir com a votação ? Nilton Filho - OAB: Presidente lembrando que aproveitando de uma prerrogativa que nós temos se houver votação hoje eu vou pedir vista, lembrando que a partir do instante se houver apresentação não poderá ser mais feito, se eu pedir vista as ponderações terão que ser feitas a partir delas. Presidente Jonei Santos Petri - SEMDURB: Aos conselheiros foi enviado o parecer. Renata Fiorio - SEMDURB: Presidente só uma colocação, esse parecer é uma reanálise do EIV da Ocidental, e como não está presente não pode ser votado. Presidente Jonei Santos Petri - SEMDURB: Só para complementar esses dois casos aqui são recursos que as empresas entraram então já foram avaliados e foram enviados aos conselheiros. Nilton Filho - OAB: Sr presidente mais uma vez, só quero informar que quando recebemos retificação do EIV quer dizer que o estudo foi modificado, aí eu pergunto onde essa retificação do EIV ? Renata Fiorio - SEMDURB: Dr Nilton na verdade foi feito assim, a Ocidental entrou com um recurso e foi feita uma nova análise do parecer técnico da SEMDURB então o estudo da empresa não teve modificação. Então foi um erro de digitação, a empresa não fez nenhuma modificação. Nilton Filho - OAB: Presidente só pra ficar em ordem toda vez que for ter uma apresentação, que seja enviado toda documentação novamente para que possa melhorar o trabalho do CPDM fica uma crítica construtiva, esse é um dos maiores problemas que temos discutido aqui no CPDM, a secretaria precisa tomar cuidado nos termos que se utiliza e verificar essas documentações para que a gente pare de votar no escuro, eu acredito que daqui pra frente como demonstrou boa vontade vamos conseguir ter essa transparência. Presidente Jonei Santos Petri - SEMDURB: De qualquer modo a empresa não está presente então não vai ser votado. O próximo ponto de pauta 5. Apresentação do novo termo de compromisso, relacionado ao recurso enviado no prazo, da UNIMED. Por favor gostaria de convidar os representantes para que possa fazer a apresentação do recurso no prazo de 10 minutos. Representante - UNIMED : Boa tarde a todos, quero agradecer a oportunidade nós entramos com o recurso na SEMDURB na verdade, nós tivemos a aprovação do EIV aqui em novembro sendo por unanimidade, tivemos o entendimento de todos por parte do grande ganho para a sociedade relacionado ao empreendimento que vai trazer grandes ganhos para a sociedade, para Cachoeiro e para todos nós, a UNIMED capixaba propoe uma construção realmente responsável que vai trazer um cuidado muito grande na área da saúde na sociedade no modo geral e trazer também novos empregos, a UNIMED sul capixaba teve início em 1989 e se instalou aqui em 1993 surgiu o hospital que opera na prç Gilberto Machado, por ter atendimento muito limitado trouxemos esse novo empreendimento para a cidade, já estamos na fase final de análise de investimento, ainda não conseguimos chegar aos valores finais e um dos problemas é não ter ainda um dos pontos o trevo que não sabemos ainda quem é o responsável pela rodovia pra já resolver a questão do trevo para dar segurança a população, esse é um ponto que é de suma importância e não queremos discutir novamente aqui com vocês, é importante reforçar isso que vamos manter o trevo como um empreendimento agregado ao

hospital, o ponto que estamos discutindo é sobre a iluminação pública que vai do Álvares Cabral até o empreendimento e a criação de abrigos de ônibus, sendo aprovado aqui 2 abrigos que foram para o termo de compromisso, internamente sabemos da importância da UNIMED sul capixaba e o trabalho social que é feito na região, desde 2003 que já é realizado esse trabalho nas comunidades da cidade, são investido cerca de 1,5 milhão de reais investidos na área, a UNIMED acredita de mais no projeto social além de apoiar diversos setores do município em ações tanto do governo municipal u ações sociais dentro das comunidades, temos cerca de 30 mil pessoas atendidas nesses projetos nos últimos anos, e a UNIMED acredita nesse trabalho. Viemos aqui pedir que seja deferido o pedido para que aumente a quantidade de abrigos em detrimento da substituição da iluminação pública, porque a iluminação tem aí uma dificuldade de aprovação de licença para realizar o serviço, e já queremos iniciar a construção antes mesmo da operação do hospital já queremos antecipar, então passaria de 2 abrigos de ônibus para 12, no padrão da SEMDURB de um abrigo diferenciado com uma estrutura moderna com granito e vidro e iluminação que deve ser uma prática do município, então essa é nossa proposta e fico a disposição. Renata Fiorio - SEMDURB: Obrigada, aberto a perguntas. Yuri Gagarin - Agersa : Presidente hoje mesmo estava conversando com nosso presidente sobre essa carencia de abrigos na cidade e falamos sobre esse trabalho da SEMDURB que é um projeto primoroso, e o que causa o desconforto muito grande nos usuarios é a falta de abrigo, então precisamos Sr secretario Jonei estar atento a isso e essa proposta se torna muito pertinente. Nilton Filho - OAB : Primeiramente quero agradecer a UNIMED vir até aqui para poder explicar com relação ao recurso, vou fazer algumas considerações até aproveitando a fala anterior esse recurso provavelmente foi apresentado de forma escrita, então cade esse recurso ? Renata Fiorio - SEMDURB: Está aqui, se você quiser ver. Presidente Jonei Santos Petri - SEMDURB: Como eu falei estou assumindo agora então daqui pra frente vamos resolver essas pendencias. Nilton Filho - OAB : Então o que me preocupa é que muitas vezes o conselho vota sem saber no que está votando, e temos uma dificuldade muito grande pois votamos no escuro, eu fico com pena no empreendedor que muitas vezes vem aqui e apresenta, olha nós não temos conhecimento do recurso de vocês, então se vcs chegam a falam assim que vão colocar 200 pontos em cachoeiro a gente acredita e vota e depois no papel está 12 e vai valer o que está no papel, então senhor presidente sei que você está chegando agora mas para o senhor entender como que tem funcionado o conselho e por várias vezes me candidatei exatamente por essa falta de comunicação, e o 2º ponto que fica totalmente no escuro para que fique registrado pois não tive acesso a absolutamente nada quero que fique bem claro, por coincidência por sorte ou azar quem esteve na reunião de votação do EIV dos senhores foi meu suplente Dr Andre, então pode ser que eu faça perguntas até impertinentes aqui pra vocês, eu sempre gosto de dizer o seguinte que é uma pergunta básica, vocês concordam com a contra-partida ? Então a gente espera e fica registrada se concorda ou não, só que o que acontece é que eu não sei o que ficou estabelecido de contrapartida, me parece que seria trevo, ponto de ônibus e iluminação pública, não posso ter certeza e nem estou desconfiando da palavra dos senhores pelo amor de Deus, mas pelo que entendi foi isso, então ficou o trevo ok, a iluminação pública e 2 pontos de ônibus, então vocês querem ampliar para 12 abrigos, outra pergunta que seria para a prefeitura que não seria abrigos provisórios que foi feito inclusive próximo a UNIMED que o município fez que inclusive acredito que seja de zinco uma coisa horrível, tenho certeza que não foi a UNIMED que fez, mas seria esse o padrão atual eu já estou contra, se for igual aquele eu to contra, mas se for parecido com aquele da Karmak eu apoio, que foi feito pela Renata, outro ponto que vou

embarcar junto com Rogerio, onde serão postos esses 12 abrigos ? Acredito estar no recurso onde serão colocados esses abrigos, então to aqui falando eu pesso que me perdoem porque não tive conhecimento prévio da proposta. Presidente Jonei Santos Petri - SEMDURB: Respondendo a sua pergunta Dr Nilton, essas tres perguntas serão respondidas através da apresentação do parecer que o Rangel irá fazer a leitura para nós, vale salientar que a prefeitura está desenvolvendo os projetos e o prefeito pediu para que pudemos criar esse projeto padrão e eu estou desenvolvendo toda cadeia de abrigos, porque toda a cachoeiro tem local que tem como fazer abrigos grandes mas em alguns locais temos dificuldades, então com esse estudo e projeto vamos ter toda a cadeia de projetos desde o totem até abrigos mais complexos para que o prefeito possa aprovar e que seja repassado as empresas que tem abrigos como contra- partida, com relação a localização dos pontos será falada na apresentação da proposta. E respondendo a ultima pergunta me parece que foi sobre o parecer. Nilton Filho - OAB : Não ! Foi sobre a proposta que não foi enviada. E o questionamento é de como seria o padrão desse abrigo que espero que não seja essa coisa que temos por aí espalhado pela cidade, me perdoem. Só para esclarecer senhor presidente para que depois não fique uma coisa leviana e dizer que não ando de ônibus pela cidade, mas eu ando essa cidade inteira e corro também e tenho pena da população que está em baixo desses abrigos, então quando tem uma garoa como a de hoje dá medo, uma vez que é melhor ficar na chuva do que em baixo desses abrigos e correr riscos, é uma indignação. Presidente Jonei Santos Petri - SEMDURB: Sim, é uma indignação mesmo e concordo plenamente com o senhor e estou aqui justamente para tentar resolver essas questões. Nilton Filho - OAB : A população de cachoeiro precisa realmente da construção de abrigos e não de improvisos. Luiz Rogério Ramos Casaes - FAMMOPOCI: Presidente só para complementar vou fazer uma pergunta também, esses novos pontos de ônibus vão ter iluminação ? Está previsto no projeto ? Presidente Jonei Santos Petri - SEMDURB: Sim eles terão iluminação. Luiz Rogério Ramos Casaes - FAMMOPOCI: Nossa que coisa bonita. Humberto Dias Viana - Fraternidade e Luz : Eu fico vendo uma discursão dessa aqui eu fico abismado, o poder publico onde entra ? Porque eu vejo o poder publico e ele funciona como uma sauna, ou seja ganha dinheiro com o suor dos outros, quando vemos um empreendimento desse aqui como da UNIMED gerar emprego, fazer uma força danada e o município só exige e não dá nada, vamos lá é DNIT ou DR ? Ninguém sabe de quem é, inclusive ouvi um dia aqui o engenheiro Jairo dizendo que existe um projeto de duplicação da rodovia da safra a Viação Itapemirim, então não existe trevo em estrada duplicada, então não consigo ver o município em não ajudar a uma empresa que queira trabalhar que queira progredir e trazer o progresso para nosso município, estamos carentes de empresas como essa aqui, sinceramente se sou eu a UNIMED eu iria para outro município, lógico ! Não tem nada pra ajudar, só exigência exigencia, o município não quer ajudar em nada, é só um desabafo que estou fazendo, isso desanima e não pode continuar assim o município cruza os braços e não faz nada, o município tem que participar. Luiz Rogério Ramos Casaes - FAMMOPOCI: Talvez Dr Humberto esse seja um dos grandes motivos que as empresas deixam de investir na cidade. Humberto Dias Viana - Fraternidade e Luz : Perfeito! Ruy Guedes - SEMSET: Sr Presidente eu gostaria de contribuir no nosso debate aqui, nós estamos vivendo um momento em Cachoeiro de Itapemirim que é uma obra que está para ser entregue que é a rodovia ES194 que vai ligar a duplicação dela ali próximo ao morro grande onde temos a faculdade de direito, de ciencias contabveis e IFES e a obra não previu iluminação para aquele local, aí é problema e rebate em minha secretaria e na policia militar por questão de segurança, então não sei se foi pensado pela UNIMED ao invés de contribuir

com a iluminação lá do Álvares Tavares que fica antes da chegada do União mas pelo menos próximo a chegada da Unimed lá no trevo, que seja iluminado porque se não temos problemas de segurança pública naquele local, é o médico chegando pra trabalhar, o enfermeiro e os próprios pacientes, ali é um local propício para assalto, então é a colocação de um problema que estamos vivenciando, e a quanto a discussão de quem pertence o domínio da via BR 482 do KM 0 ao KM 8 ou seja do marco inicial de Safra até próximo a Viação Itapemirim ela por lei desde de 2016 pertence ao DER, só que até hoje o DER não recebeu essa via, ano passado a imprensa jogou aí a falta da capina no estacionamento, o atual diretor estadual Enio Bergoli fez a capina no local e não recebeu, só que o DNIT por sua vez disse que a via também não é dele, do KM 8 que vai do Camilo Cola até o KM 10 que é o Posto Senna já é rodovia federal que é de responsabilidade do DNIT é ele que detém o domínio da via, aí fica um problema pois é uma rodovia estadual, como é que o município vai iluminar uma rodovia estadual se ele não tem concessão da via? Igual lá desse KM 0 ao KM8 dessa rodovia ES482 onde a UNIMED vai se instalar é uma rodovia estadual então como o município Dr Humberto poderá fazer a iluminação pública se ele não detém o domínio da via? Como vamos explicar isso depois para os órgãos de controle? Apesar de que o Jonei mesmo sabe nós estamos buscando uma parceria junto ao DR, termo de cooperação técnica para que o município possa fazer algumas intervenções, mas nós também temos que ver o que vem de lá pra cá pois já temos muitos problemas e demandas no município para tomar conta como buracos em vias e etc ... , e receber só a via e colocar só recursos necessários para que a via esteja de boa condição de uso pelo cidadão, só para contribuir nessa questão da iluminação eu vejo importante realmente como meu amigo Yuri falou nós precisamos que o transporte coletivo enfrenta um dos maiores problemas que é a falta de abrigo desce que abrigue da chuva e do sol, eu na secretaria tenho tido problemas porque a gente quer mudar o ponto de ônibus de alguns locais como por exemplo ali no Baiminas, tiramos o ponto de ônibus que fica próximo a um supermercado e colocamos do lado e nós temos problemas porque a pessoa se abriga na marquise do supermercado e não é um local próprio até porquanto da mobilidade, então assim o ponto de ônibus faz falta em Cachoeiro mas a minha preocupação maior é com no que diz respeito a segurança das pessoas que vão se deslocar ali para aquele novo empreendimento da UNIMED e talvez vai ter o meio termo, nem tanto a iluminação do Alvarez Tavares que está bem distante mas pelo menos próximo a chegada do hospital, ali vai ter ponto de ônibus e vai ter pessoas indo e vindo, desembarcando para visitas, trabalhar e consultas e poderão ser vítimas de assalto pela falta de iluminação pública. Presidente Jonei Santos Petri - SEMDURB: Bom eu gostaria que os senhores aguardem a apresentação do parecer pelo Rangel para que depois exponha suas dúvidas, pode ser que dentro da apresentação já possa sanar algumas dúvidas que surgiram durante a apresentação aqui da proposta, então Rangel por favor faça a apresentação do parecer da SEMDURB. Rangel - SEMDURB: Boa tarde a todos diante de tudo que já foi dito aqui pelo requerente e pelo senhores a nossa reanálise segue esse mesmo pensamento dos senhores conselheiros e foi seguindo essa linha que nós fizemos esse documento aqui sintetizando tudo que foi dito aqui, verificou que o órgão responsável pela rodovia também é responsável pela iluminação da via e manutenção da mesma, diante desse fato constatamos que o que tinha sido combinado aqui no plenário para efeito de contra-partida o projeto de iluminação e a execução ficou assim sem cabimento uma vez que a responsabilidade é do órgão que fiscaliza a rodovia, então a equipe da SEMDURB chegou a seguinte conclusão, REANÁLISE TÉCNICA - (22/03/2018), ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV, RECURSO DO EIV

Requerente: UNIMED SUL CAPIXABA Protocolo de projeto: Nº17639/2016; Protocolo do termo de referência: Nº 29626/2016; Protocolo do EIV: 22711/2017; Protocolo do Complemento do EIV: 35889/2017; Projeto arquitetônico: Projeto Arquitetônico de Edificação Hospitalar; Conclusão: Em reanálise das medidas compensatórias a pedido da requerente, a equipe SEMDURB verificou que o órgão responsável pela rodovia também é responsável pela a instalação de projetos de iluminação de rodovias e manutenção da mesma. Desta forma REQUERENTE assume o compromisso em efetivar a meta abaixo estabelecida; a) Execução do Trevo/Acesso, cujo o projeto será de responsabilidade da REQUERENTE, devidamente protocolado e aprovado pelo órgão público responsável pela rodovia, em observância às prescrições efetuadas pela fiscalização do Município. Lembrando que o projeto e a execução do trevo/acesso deverá contemplar, minimamente, iluminação, drenagem, sinalização, tratamento paisagístico, e calçada cidadã; b) Execução e montagem de 12 (doze) abrigos de ônibus para passageiros com a localização especificada, respeitando as medidas e regras estabelecidas no estudo da Semdurb, vislumbrando o atendimento da população do entorno e o público alvo do empreendimento, nesta cidade, conforme especificações. Para os doze pontos de parada, a REQUERENTE deverá fazer a calçada cidadã ladeando cada ponto de ônibus (abrigo) com as discriminações da equipe Semdurb. Em anexo, temos 10 (dez) abrigos com a localização discriminada pela equipe, e mais 2 (dois) que serão instalados próximos ao empreendimento, com a localização definida pela Semdurb; Cachoeiro de Itapemirim, 22 de março de 2018. José Gomes Rangel Netto Arquiteto Urbanista - SEMDURB. O projeto do trevo que inicialmente foi protocolado pelo DNIT e as normas técnicas do DNIT são muito superiores que a do DER, as exigências técnicas da elaboração de acesso a rodovia são muito superiores este mesmo projeto que foi protocolado no DNIT foi protocolado no DER que poderá fazer alterações que se fizerem necessárias, então em relação ao trevo nós temos a garantia de que ele será executado de acordo com a legislação vigente. Então falando sobre os abrigos os dois pontos que fica no trevo na margem direita e esquerda da rodovia serão ponto de ônibus de grande porte que será para abrigar uma grande quantidade de pessoas, os outros 10 pontos serão abrigos compatíveis com a demanda existente da população, não compensa fazer grandes pontos em locais que não tem necessidades, e a localização especificada isso será feito a medida que a obra for sendo executada nós vamos definir através de um levantamento, porque muitas vezes os pontos onde estão localizados poderia ser deslocados 10 a 15 metros adiante para trazer conforto ao usuário e trazer segurança e facilitar o tráfego na rodovia, a SEMDURB atuou de certa forma nesse pedido de revisão do requerente e submete aos senhores para votação, análise e debate para depois ter a conclusão. Presidente Jonei Santos Petri - SEMDURB: Completando a fala do Rangel esses dez pontos adicionais eles foram numerados em função dos já existentes do bairro Alvarez Tavares até o empreendimento, com excessão desses dois que já estavam contemplados que vão ser criados em função do empreendimento, então como é de contra-partida de EIV serão colocados na vizinhança como medida mitigadora, e como Rangel falou podem sofrer alterações de 10 a 15 metros de acordo com a adequação necessária para a mobilidade só para esclarecer. Nilton Filho - OAB : Sr Presidente eu gostaria de pedir para franquear a palavra ao ex-presidente caso todos concordem para explanar sobre esse assunto. Presidente Jonei Santos Petri - SEMDURB: Perfeitamente, com a palavra o Mario. Mario Stella - SEMMA : Boa tarde, muito obrigado pela oportunidade, ainda não saudade de vocês ainda não viu, podem ficar aí no lugar que estão, assim está bom ! Estou muito grato por ter sido conselheiro aqui junto com vocês e esse um ano e pouco que passei no governo foi uma

das melhores experiências que tive, se não foi a melhor, o amadurecimento aqui no debate é fantástico e principalmente quando os ânimos ficam a flor da pele que aí o embate aguça mais e fica muito interessante, é assim que a gente constrói um melhor planejamento urbano para a cidade, esse empreendimento da UNIMED como já foi bem dito aqui pelo Dr Humberto e também por tantos outros é um empreendimento de grande vulto e de interesse para o município e para a região, nós passaremos em fim no sul do estado um hospital de grande porte que poderá somar muito para nossa região, quando foi estabelecida as contrapartidas foi discutido e foi aprovado, o plenário apresentou uma proposta de acrescentar a iluminação, eu muito simpático por essa proposta também e na época a proposta foi aprovada inclusive com a concordância do requerente, só que após apresentou o recurso pois foi verificado o auto custo desse investimento quanto a iluminação, aí estava penalizando o empreendedor com um trevo no padrão de uma rodovia que é um valor elevado, não é um trevo comum é um trevo que você precisa fazer de fato no padrão do DNIT se não ele não é construído já todo iluminado com os dois pontos, então o empreendedor apresentou o recurso para que tirássemos a iluminação e considerarmos a proposta anterior tirar a iluminação e manter os pontos de ônibus até a Lacerda de Aguiar como forma de atender melhor pelo menos esse último nível de acesso ao hospital se eu não me engano são 12 pontos no total, se eu estivesse hoje aqui eu estaria falando da mesma forma com vocês e eu acho justo o pretendido pelo requerente porque a gente não pode como já foi dito na última reunião e várias vezes aqui a gente não pode colocar para o empreendedor toda a responsabilidade do serviço público e contra partida não é isso, contra partida e medida mitigatória é outro nível é outra história como foi no caso da MULTIVIX nós conversamos isso aqui, então como me foi franqueada a palavra eu sou defensor de que este conselho tem legitimidade e possibilidade real de rever esse ato e recuar na proposta anterior que é a construção do trevo e os pontos de ônibus com iluminação que a proposta foi a proposta inicial apresentada pelo coordenador da análise do EIV feito pelo arquiteto Rangel eu acho que isso faz justiça a com um Hospital que a mais de uma década é esperado por nós, muito obrigado. Presidente Jonei Santos Petri - SEMDURB: Então temos mais uma proposta, seria isso mesmo Mario se eu entendi correto? Renata Fiorio - SEMDURB: Não, não secretário! Presidente Jonei Santos Petri - SEMDURB: Assim desculpe! Renata Fiorio - SEMDURB: Só gostaria de deixar claro que os pontos sugeridos pela UNIMED é do trevo do Alto União até o empreendimento que são no total 12 pontos, inclusive os pontos são junto com o estudo da AGERSA. Presidente Jonei Santos Petri - SEMDURB: São 2 que já estavam contemplados e mais 10, mais alguém gostaria de se manifestar? Ou podemos seguir para a votação? Fernando Santos Moura - ASCOSUL: Bom na última reunião que eu participei como eu falei eu sou contador de formação e contador tem um espírito conservador, eu sou morador do bairro amarelo e não consigo imaginar e contar de ponta a ponta 12 pontos, eu não sei e como não estou ali não consigo visualizar e olha que ando ali quase todos os dias, eu não sei o valor total desse EIV e seria bacana a gente saber pra ter uma noção de investimento e como estamos na fase de revisão do PDM esses abrigos vão de certa forma beneficiar a a população mas também vão de certa forma beneficiar outras empresas que estão por ali e outros empreendimentos que estão por ali e que ainda vão ser construídos por ali, eu já tentei estudar a lei do EIV e tentei reportar a medida mitigatória de impacto de vizinhança e já trouxe aqui para o CPDM e concordo com Nilton que fica muito vago e com Humberto de que parece que está transferindo uma obrigação, pra mim fica bem ou melhor não fica claro, eu precisaria de uma mapinha para me localizar porque não consigo imaginar 12 abrigos ali. Presidente Jonei Santos Petri -

SEMDURB: Só para responder a sua pergunta esses pontos eu acompanhei o mapeamento deles, excluindo os que já estão na contrapartida da MULTIVIX que fica próximo ao trevo, depois desses temos 2 pontos próximo a IGUI e próximos ao quebra mola, mais 2 próximos a escola, mais 2 próximos ao radar que fica na subida para o bairro e um em frente ao material de construção, mais 2 próximos ao horto união, e 2 em frente a entrada da Tijuca e mais 2 no trevo do empreendimento totalizando 12. Luiz Rogério Ramos Casaes - FAMMOPOCI: Presidente só uma dúvida esses projetos desses pontos já estão inclusos na revisão que está sendo feita para diminuir a quantidade de pontos na cidade de Cachoeiro de Itapemirim? Pois pode ser que depois tenha que retirar esses pontos, já está previsto esses pontos na rodovia? Renata Fiorio - SEMDURB: Bom eu sou a responsável pelo acompanhamento desse projeto, existe um estudo dentro da SEMDURB que na cidade de cachoeiro hoje existe cerca de mais de 2 mil pontos de ônibus, e dentro desse estudo feito com relação ao empreendimento os que vão ser suprimidos já foram eliminados dentro desse trevo, dentro do município ainda existe pontos que vão ser suprimidos mas não vem ao caso pois não interferem a região. Ney Duarte - MESSSES: Boa tarde, Pelo que foi explicado aqui e colocado pelo Humberto e pelo Mario, fica claro pela colocação da SEMDURB que tirando o que era de responsabilidade anteriormente da UNIMED que era a iluminação os 2 pontos e o trevo, sobraria apenas o trevo e os 2 pontos que ela colocaria, como tudo que foi colocado aqui, a empresa ainda está se disponibilizando a colocar mais 10 pontos dentro da área que vai beneficiar o empreendimento e então acho que diante de tudo que foi falado aqui o município de já ganhando muito e o ao redor também, a empresa está se disponibilizando a colocar até mais que a primeira ao meu ver. Presidente Jonei Santos Petri - SEMDURB: Bom a empresa entrou com esse recurso justamente por se deparar com um custo muito alto para fazer a iluminação, então até onde encherguei que o custo é muito maior. Ney Duarte - MESSSES: Mas como a própria secretaria falou aqui que a responsabilidade pela iluminação é de quem toma conta da rodovia, então se retirar essa iluminação aqui iria sobrar apenas os dois pontos e o trevo, isso ficou claro e estou tentando enchergar o que ficou claro aqui, o custo estava sendo rachado entre a UNIMED erradamente então deixa de ser dela por isso ela está disponibilizando a não só fazer o que ela já tinha se comprometido a fazer e está colocando mais 10 pontos, fora o investimento que está fazendo de mais de 70 milhões que foi reinterado pelo Mario aqui e o Humberto que também já falou, então temos que ver isso o mais rápido possível para não ficar travando algo que a nossa cidade necessita e tem urgência em ser feito. Essa é a minha colocação. Presidente Jonei Santos Petri - SEMDURB: Como foi dito na própria fala do Mario a proposta de iluminação do trecho foi do próprio conselho, então foi o próprio conselho que sugeriu a inclusão dessa iluminação e a UNIMED recorreu pois achou que ficou um custo muito alto e hoje estamos aqui com outra proposta que é substituir a iluminação pelos 10 pontos de ônibus. Luiz Rogério Ramos Casaes - FAMMOPOCI: Bom Presidente o que não podemos deixar é que os pontos de ônibus sejam colocados em locais escuros, a prefeitura a partir de agora junto com o DR ou DNIT ou seja lá quem for o pai ou a mãe dessa criança já comece a fazer um processo para que tenha uma iluminação pois se colocar esses pontos em locais escuros vamos dar trabalho ao comandante e a polícia militar. Presidente Jonei Santos Petri - SEMDURB: Fica registrado aqui sua fala Rogério, podemos iniciar a votação? Então quem é a favor da substituição dos 10 pontos de ônibus pela iluminação que foi a proposta anterior como um todo se manifeste. Titular: Edimar Augusto Rabello - ACISCI: Só por questão de ordem com licença, pelo que entendi a questão dos pontos e o trevo continua iluminados a diferença seria a via, então só permanece iluminados os pontos

de ônibus e o trevo. Então o que vamos votar aqui é que se retire a iluminação da via e fique os 12 pontos iluminados e mais o trevo. Presidente Jonei Santos Petri - SEMDURB: Isso mesmo né Rangel ? Podemos então iniciar a votação ? Wilson Dille - CMCI : Mas esses locais possui iluminação com baixa tensão para que se faça a instalação desses pontos iluminados ? Mario Stella - SEMMA : Com licença Sr Presidente, os locais que vão ser instalados estes pontos temos a iluminação pública, os pontos ficam proximos aos postes é só puxar a baixa tensão, e na lei já tem essa obrigatoriedade então podem votar tranquilamente. Presidente Jonei Santos Petri - SEMDURB: Vamos votar então, quem é a favor da troca da iluminação pública pelos 10 pontos de ônibus por favor se manifeste e levante sua mão. Renata Fiorio - SEMDURB: São 15 votos a favor, 1 contra, 1 abstenção. Nilton Filho - OAB : Quero deixar registrado que como não tive conhecimento prévio disso eu vou me abster dessa votação. Presidente Jonei Santos Petri - SEMDURB: Estamos encerrando nossa pauta hoje, quero deixar apenas uma informação para os senhores que no dia 20 agora saiu o edital no diário oficial da convocação da empresa consultora para a revisão do PDM, então é uma ótima notícia e que mantendo nossa linha de transparência vamos promover inumeras audiências pública e pesso que todos participem para que possa ser feito um PDM digno e que nossa cidade merece. Yuri Gagarim - AGERSA : Senhor presidente gostaria de deixar uma sugestão que seja trago alguns trabalhos tematicos em relação ao PDM, eu tive a oportunidade de participar da construção do PDM com grandes profissionais e seria interessante criar um grupo de trabalho aqui pois conhecemos a realidade da cidade. Presidente Jonei Santos Petri - SEMDURB: Engrandecendo a sua fala Yuri no termo de referência já está contemplado as oficinas que vão ser feitas e as audiências públicas, todos os temas serão discutidos separadamente e todos vão ter a oportunidade de participar e opinar. Agradeço a todos a participação e a paciência pela minha inesperienza e boa tarde a todos. Encerra-se esta reunião no dia 22/03/2018 - Cachoeiro de Itapemirim - ES. Lista de assinatura da Ata nº 132. 22/03/2018.

- 1 - Titular: João da Cruz Ribeiro Gasparini _____
- 2 - Titular: Humberto Dias Viana _____
- 3 - Titular: Eduardo Correia Favares _____
- 4 - Titular: Fernando Santos Moura _____
- 5 - Titular: Edimar Augusto Rabello _____
- 6 - Titular: Jairo Freitas Di Giorgio. _____
- 7 - Suplente: Diego Paganida Rosa _____
- 8 - Titular: José Antonio do Amaral Filho _____
- 9 - Titular: José Bessa Barros _____
Suplente: Ney Duarte Filho _____
- 10 - Titular: Wagner Bósio Machado _____
- 11 - Titular: Lorena Fonseca Bressanelli Dalto _____
- 12 - Titular: Wesley Mendes _____
- 13 - Titular: Luiz Rogério Ramos Casaes _____
- 14 - Titular: Nilton Costa Filho _____
- 15 - Titular: Wilson Dille dos Santos _____
- 16 - Titular: Yuri Gagarin Sabino _____
- 17 - Titular: Naíla Pessoa Vieira _____
- 18 - Titular: Guilherme Gomes de Souza _____
- 19 - Titular: Francisco Inácio Daroz _____
- 20 - Titular: Jonei Santos Petri _____
- 21 - Titular: Ruy Guedes Barbosa Junior _____
- 22 - Titular: Alexandro da Vitoria _____
Suplente: Diego Motta Libardi _____
- 23 - Titular: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira _____
- 24 - Titular: Felipe Ribeiro Macedo _____
- 25 - Titular: Carina Prado da Silva _____
- 26 - Titular: Weydson Ferreira do Nascimento _____
Suplente: Vander Marciel de Jesus _____
- 27 - Titular: José Augusto Corteze Antonio _____

COMUNICADO

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de abril de 2018.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, **CONVOCA EM CARÁTER DE URGÊNCIA, OS CANDIDATOS RELACIONADOS**, a comparecer em seu setor de habitação, localizado na rua Antônio Brahim Seder, número 96, 2º andar (antigo prédio do Sesc) de 02 até 04 de maio de 2018, no horário de 09:00 às 17:00 horas, para tomar ciência de assunto referente ao seu cadastro no Programa Minha Casa Minha Vida – faixa 01, no que se concerne ao Residencial Otílio Roncette 01, 02 e 03, localizado no Bairro Gilson Carone, neste município.

DEVERÁ TRAZER:

I - Carteira de identidade ou documento que a substitua (original);

II - Cadastro de Pessoa Física – CPF (original).

Qualquer dúvida entre em contato pelo telefone (28) 3155 5200.

O NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO ACIMA SERÁ ENTENDIDO COMO DESISTÊNCIA DO PROGRAMA.

OTÍLIO RONCETTE 02			
Nome Proponente	CPF	Nome Cônjuge	CPF Cônj.
PRISCILA MIELE DE SOUZA	114.xxx.xxx.41	DIONES ANDRADE DOS PASSOS	110.xxx.xxx.10
PRISCILA REZENDE GOMES	132.xxx.xxx.44		
RALDINA GOMES DA SILVA SANTOS	952.xxx.xxx.49		
RANIELI DA SILVA ALVES	122.xxx.xxx.55		

OTÍLIO RONCETTE 02			
Nome Proponente	CPF	Nome Cônjuge	CPF Cônj.
REGINA LOURENÇO ALVES SILVA	845.xxx.xxx.49		
ROZENILDES PACHECO DOS SANTOS	030.xxx.xxx.02		
SABRINA OLIVEIRA BARBOSA	167.xxx.xxx.79		
SANDRA ALVES	027.xxx.xxx.50		
SANDRA MARIA GOMES RODRIGUES	027.xxx.xxx.31		
SANDRA REGINA M. MAGANHA	008.xxx.xxx.73		
SEBASTIANA LÚCIA COSTA PEREIRA	930.xxx.xxx.87	JOSIMAR AGNALDO C.PEREIRA	930.xxx.xxx.15
SHIRLEI CONCEIÇÃO DOS SANTOS	142.xxx.xxx.50	RENATO DA SILVA SANTOS	126.xxx.xxx.61
SÍLVIA SILVA	138.xxx.xxx.09		
SOLANGE BRANDÃO BARBOZA	031.xxx.xxx.71		
SUELEN DOS REIS	141.xxx.xxx.02		
SUELY PEREIRA DA SILVA	093.xxx.xxx.50	CRISTIANO R DE ANDRADE	085.xxx.xxx.97
TANIA MARA FERREIRA RODRIGUES	532.xxx.xxx.87	JOSE CARLOS DA SILVA SOUTO	891.xxx.xxx.87
TERESINHA ALVES NOGUEIRA	578.xxx.xxx.15		
VALDIRENE PEREIRA	075.xxx.xxx.66		
VANACI ANTÔNIO SABINO	082.xxx.xxx.09		
VANESSA COSTA ZANETTI GALVÃO	100.xxx.xxx.26	GEDIMAR DO BRASIL GALVÃO	081.xxx.xxx.83
VIRGÍNIA RIBEIRO DE SOUZA	111.xxx.xxx.21		

OTÍLIO RONCETTE 02			
Nome Proponente	CPF	Nome Cônjuge	CPF Cônj.
VIVIANE FRANZONE MORETTI	108.xxx.xxx.98		
WILLIANA SILVA	129.xxx.xxx.11	PHILIP SILVA MIRANDA	117.xxx.xxx.94
ZELINDA HOMBRIS	706.xxx.xxx.87		
AMANDA DE ANDRADE MOLINA	130.xxx.xxx.27		
ERIKA DE LACERDA FLORINDO	024.xxx.xxx.81		
VANUSSA BATISTA DAS CHAGAS	108.xxx.xxx.26		
RENATA ALINA MATEILO DE SOUZA	105.xxx.xxx.40		
MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA	002.xxx.xxx.82		
MARIA DA P. FLORENÇO DE SOUZA	017.xxx.xxx.16		
ELIZANDRA LÚCIA GOMES DE SOUZA	128.xxx.xxx.70		
POLLIANA DE MATTOS FEU	110.xxx.xxx.85		
PALOMA CESARIA DA SILVA	114.xxx.xxx.17		
ADRIENE CAMPOS DA SILVA	097.xxx.xxx.02		
MARGARETH DE SOUZA	101.xxx.xxx.86		
FABRICIANO SIZOTE BENAQUIO	089.xxx.xxx.55		
STELA CORDEIRO	094.xxx.xxx.48		
IVÂNIA GLORIA	977.xxx.xxx.53		

OTÍLIO RONCETTE 03			
Nome Proponente	CPF	Nome Cônjuge	CPF Cônj.
CLEIDE DEBONA MARQUETE	073.xxx.xxx.77		
BRUNO DA SILVA LOYOLA	109.xxx.xxx.28	DANIELLEN FIGUEIRA LOYOLA	103.xxx.xxx.07
VIVIANE SILVA PAZ	089.xxx.xxx.61	JOSE ROBERTO FERREIRA	041.xxx.xxx.51
LIDIANE MOREIRA DOMINGOS	099.xxx.xxx.80		
ÂNGELA MARIA ALVES DE MORAES	128.xxx.xxx.00		
EDILENE PADILHA CONTARINI GOMES	043.xxx.xxx.17	WANDYR P. GOMES CONTARINI	112.xxx.xxx.01
THAIS DE JESUS BATISTA	143.xxx.xxx.45		
VALDINEIA GUILHERME VELOSO	109.xxx.xxx.28		
MARCILENE PEREIRA CARNEIRO	114.xxx.xxx.03		
LUCIMERY NASCIMENTO GERALDO	007.xxx.xxx.78		
VANIELY ROPPE REZENDE	142.xxx.xxx.21		
POLLYANA DA SILVA C. CONCEIÇÃO	096.xxx.xxx.79		
RIVANETE ALVES DE MACEDO	073.xxx.xxx.85		
SOLANGE DE OLIVEIRA FERREIRA	105.xxx.xxx.55		
MAYARA ROCHA VIANA	131.xxx.xxx.28		

MARCOS ANDRÉ BARRETO ALVES	127.xxx.xxx.70		
----------------------------	----------------	--	--

JONEI SANTOS PETRI
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
Decreto 27.446/2018

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA E TURISMO**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA
AUTORIZAÇÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA PARA
COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS E PRODUTOS AFINS
À ÁREA DE LITERATURA**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2018

Prorrogação de prazo

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público que o presente Edital de Chamamento Público para autorização de uso de espaço público para **COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS E PRODUTOS AFINS À ÁREA DE LITERATURA** durante a 7ª Bienal Rubem Braga, no período de 15 a 20 de Maio de 2018, terá seu prazo de inscrição prorrogado até o dia 03 de maio às 23h59min.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 02 de maio de 2018.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Equipe de Pregão, torna público a realização dos certames licitatórios:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2018 - SRP ID 717243

Objeto: Aquisição de Bebedouro e Refil, com reserva de cotas e cotas exclusivas para ME/EPP. Acolhimento das propostas a partir: 03/05/2018 às 17h00min. Abertura de propostas: 15/05/2018 às 10h00min. Início da Sessão de disputa: 15/05/2018 às 13h00min.

LUCIANA SILVA CONTARINE
Pregoeira Oficial

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2018 - SRP ID 717586

Objeto: Material de Proteção e Segurança do Trabalho – EPI, com reserva de cotas e lotes exclusivos para ME/EPP. Acolhimento das propostas a partir: 04/05/2018 às 17h30min. Abertura de propostas: 15/05/2018 às 10h00min. Início da Sessão de disputa: 16/05/2018 às 10h00min.

Os Editais estarão disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br e www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02/05/2018.

MICHELLE OLIVEIRA MASSENA
Pregoeira Oficial

DATA CI

PORTARIA Nº 33/2018

O **DIRETOR PRESIDENTE DA DATA CI**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 33, Inciso VI, do Decreto nº 17.377/2007 - Estatuto Social da DATA CI,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar do cargo em comissão de Consultor Interno de Gestão Empresarial – Nível Médio, o funcionário Vitor Barbosa Vitor, revogando a Portaria nº 04/2009, de 17 de agosto de 2009.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor em 02 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de maio de 2018.

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor Presidente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2766/2018.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 347/2016 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

1º - Exonerar PATRICIA SARTE MIRANDA do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, nos termos da Resolução nº 347/2016 e suas alterações, nesta data.

2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de maio de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

PORTARIA Nº 123/2018.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, à Servidora Comissionada, mencionada abaixo, conforme atestado médico anexado ao requerimento, protocolado nesta Casa sob o nº 68918/2018:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
BRENDA OLIVEIRA DA COSTA	Assessor de Gabinete Parlamentar	02	24/04/2018	25/04/2018

2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de maio de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 363/2018
Repúblicação

ALTERA O ARTIGO 1º, DA RESOLUÇÃO Nº 347/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. O Art. 15-A passará a ter a seguinte redação:

“Art. 15-A – O preenchimento do Cargo Consultor Interno de Contabilidade exigirá formação superior completa em Ciências Contábeis e registro de Classe e do Cargo de Consultor Interno de Recursos Humanos exigirá formação superior completa, reconhecida pelo Ministério da Educação, e comprovação de experiência em Recursos Humanos, nunca inferior a 02 (dois) anos”.

Art. 2º. Fica revogado o Art. 26, da Resolução nº 347/2016.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de abril de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

WALLACE MARVILA
Vice-Presidente

RENATA FIÓRIO
1º Secretária

DIOGO LUBE
2º Secretário

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

CITOMED LABORATÓRIO MÉDICO CITOLOGIA E PATOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 07.861.418/0001-32, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença de Operação – LO Nº 185/2015, válida até 17 de agosto de 2019, para a atividade (23.02) – Laboratório de análises clínicas sem manipulação de substâncias radioativas e que não realizem análises microbiológicas. Localizada à Av. Antônio Penedo, nº 10, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF: 4260

COMUNICADO

G. M. A. GRANITOS E MARMORES AGRIZZI LTDA - EPP, CNPJ Nº 35.965.714/0001-19, torna público que **REQUEREU** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação Corretiva – LOC, através do protocolo nº 611395/2018, para as atividades (3.04) – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais quando associados entre si; (22.05) – Pátio de estocagem, armazém ou depósito exclusivo para blocos de rochas ornamentais. Localizada à Rua Jacomo Silotti, s/nº, Soturno, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF: 4262

COMUNICADO

JULIAN TOMAZELI SARTÓRIO, CPF Nº 075.290.387-02, torna público que **REQUEREU** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação – LO, através do protocolo nº 14350/2018, processo 3016858, para a atividade (18.06) – Terraplanagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental. (Exceto para terraplanagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusive carreadores. Localizada à Rua Projeta, Localidade de Córrego do Braz, s/nº, Distrito de Córrego dos Monos, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF: 4263



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**

www.cachoeiro.es.gov.br

Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM